

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CCH  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS BIBLIOTECONÔMICOS – DEPB  
ESCOLA DE BIBLIOTECONOMIA – EB

Claudia Miranda de Araujo

**Competências e habilidades do bibliotecário no contexto prisional:** percepções  
no curso de Bacharelado em Biblioteconomia da Universidade Federal do Estado do  
Rio de Janeiro

Rio de Janeiro

2017

Claudia Miranda de Araujo

**Competências e habilidades do bibliotecário no contexto prisional: percepções**  
no curso de Bacharelado em Biblioteconomia da Universidade Federal do Estado do  
Rio de Janeiro

Monografia apresentada ao curso de  
Biblioteconomia da Universidade Federal do  
Estado do Rio de Janeiro, como requisito  
parcial para a obtenção do grau de bacharel  
em Biblioteconomia.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dra. Geni Chaves Fernandes.

Rio de Janeiro

2017

Claudia Miranda de Araujo

**Competências e habilidades do bibliotecário no contexto prisional: percepções**  
no curso de Bacharelado em Biblioteconomia da Universidade Federal do Estado do  
Rio de Janeiro

Monografia apresentada ao curso de  
Biblioteconomia da Universidade Federal do  
Estado do Rio de Janeiro, como requisito  
parcial para a obtenção do grau de bacharel  
em Biblioteconomia.

Aprovada em \_\_\_\_\_ de 2017.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Geni Chaves Fernandes (Orientadora – UNIRIO)

---

Prof<sup>a</sup> Dra. Cláudia Bucceroni Guerra (UNIRIO)

---

Prof. Dr. Eduardo da Silva Alentejo (UNIRIO)

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço imensamente a minha mãe, Shirlei, que sem ela eu nada seria. Desempenhou desde que me entendo por gente o papel de Mãe solo, ao qual assume até hoje essa função, obrigada por todos os valores das quais me orgulho sempre em dizer que são traços seus passados a mim, por todo amor, carinho, dedicação, empenho e zelo. Essa vitória é mais sua do que minha.

A minha querida avó, Eunice, que assumiu a função de Pai, tenho orgulho da mulher que você é, com seu amor e bondade ao próximo, sua fé inabalável, que os orixás sempre estejam no seu caminho, obrigada pelo apoio incondicional e por sempre estar perto em todos os momentos, você e minha mãe são as minhas inspirações por um futuro melhor.

Aos meus tios, Márcia (in memoriam) e Roberto (in memoriam) que sempre acreditaram em mim e torceram pelo meu futuro, obrigada pelo amor e carinho que tiveram por mim.

Ao meu companheiro, amigo, “muro das minhas lamentações”, meu namorado Eduardo, pelo suporte emocional, obrigada por tudo, pelas risadas, os gestos de carinho e conforto em meio à crise existencial que o TCC nos proporciona. Obrigada por sempre acreditar em mim, e não me deixar abater por nada que a vida possa me derrubar.

Ao meu irmão de alma, José Ygor, pelas risadas, choros, conselhos e aprendizados, a pessoa que está sempre comigo, em todos os momentos, por ter trilhado boa parte da minha adolescência e estarmos aqui hoje, como sempre. À minha amiga Thaís Michaeli, obrigada por todo suporte, ajuda e conforto, mesmo longe.

Aos amigos que conquistei na saudosa UNIRIO e que contribuíram para a minha formação, ao qual pude contar nos momentos bons e difíceis nessa jornada acadêmica: Inez Valente, Thaís Nunes, Thaís Bertoli, Fernanda Araújo, João Bosco, Jaqueline Lima, Rayssa Tavares. Obrigada por tudo, luz e sucesso nesse caminho biblioteconômico para vocês.

Uma das coisas que a UNIRIO pode me proporcionar foi a amizade da minha querida amiga Marília Gorito (vulgo Marelian) sempre solícita, pelos conselhos, os abraços acolhedores, pela amizade sincera, a pessoa quem me apresentou a “muretinha”, obrigada pela amizade, pelo apoio, por tudo, a UNIRIO não seria a

mesma sem você. Ao meu amigo Arthur Araújo, obrigada por tudo, pelas risadas, pelos “ranços” formados e perdoe-me pelas “vacilações” em não ir pro Marquinho e “Muretinha”, sempre haverá oportunidades, amizades assim a gente leva pra vida toda.

Aos meus queridos, Vinícius e Marcelo, obrigada por cada incentivo, puxão de orelha, oportunidades de estágio, vocês são maravilhosos, e que a cada reunião mesmo que anual, não nos falte companheirismo nessa caminhada biblioteconômica. Ao Leonardo Santos (vulgo Bil) obrigado por tudo, por dividir essa reta final comigo, te desejo o melhor nessa vida.

À minha orientadora, Prof<sup>a</sup>Geni pela paciência e dedicação, por ter abraçado esse tema tão complexo pelo pouco aporte documental, e extrair de mim o que eu não sabia que existia.

Agradeço aos docentes que contribuíram para a minha formação, e depositaram em mim um pouquinho do conhecimento e do amor à Biblioteconomia: Marcos Miranda, Tatiana de Almeida, Suzete Moeda, Marília Amaral, Beatriz Decourt, Dayanne Prudêncio, Simone Weitzel e principalmente Eduardo Alentejo pela paciência e dedicação ao qual sempre dedica aos alunos, pela preocupação em poder oferecer o melhor que a Biblioteconomia da UNIRIO tem a proporcionar.

As oportunidades de aprendizado que obtive nos estágios, obrigada ao Marcos e Isaura, do CNFCP minha passagem foi rápida, porém significativa na minha construção enquanto bibliotecária. Agradeço pela oportunidade Mariana Calheiros em acreditar no meu trabalho.

Agradeço a todas as pessoas que sempre acreditaram em mim, e as que não acreditaram também, pois sei o potencial que eu tenho, e irei sempre além.

*“Cada detento uma mãe, uma crença. Cada crime uma sentença. Cada sentença um motivo, uma história de lágrima, sangue, vidas e glórias, abandono, miséria, ódio, sofrimento, desprezo, desilusão, ação do tempo. Misture bem essa química. Pronto: eis um novo detento”.*

(Racionais Mc's)

## RESUMO

O objetivo deste estudo consiste em compreender as competências e habilidades do bibliotecário prisional, na estrutura do curso de Biblioteconomia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, a partir do ementário dos componentes curriculares. Identifica os entendimentos históricos penais, objetivos e análises sobre a biblioteca no espaço prisional, e a situação atual nos presídios brasileiros. Indaga a questão da ética bibliotecária, considerando a prática da leitura necessária, propondo viabilizar o acesso a informação dos usuários-detentos. A construção desse trabalho compreende o pouco aporte bibliográfico como reflexo da escassa discussão no meio acadêmico.

**Palavras-chave:** Competências e habilidades. Biblioteca prisional. Curso de Biblioteconomia. Bibliotecárioprisional.

## **ABSTRACT**

The objective of this study is to understand skills and abilities of the prison librarian within the structure of the Librarianship course of the Federal University of the state of Rio de Janeiro based on the student's curricular components. Identifies the historical understandings prisons, objectives and analyzes about the library in the prison space, and the current situation of the Brazilian prisons. Inquires the librarian ethics, considering the practice of reading necessary proposing to provide access to information of the users-inmates. The construction of this work includes the little bibliographical contribution as a reflection of the scarce discussion in the academic circles.

**Keywords:** Skills and abilities. Prison library. Librarianshipcourse. PrisonLibrarian.



## **LISTA DE QUADROS**

<b>QUADRO 1 - População prisional brasileira</b>	<b>25</b>
<b>QUADRO 2 - Assistência educacional nas instituições prisionais</b>	<b>27</b>

## LISTA DE ABREVIATURAS

<b>BENANCIB</b>	Repositório do Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação
<b>BRAPCI</b>	Base de Dados em Ciência da Informação
<b>CDD</b>	Classificação Decimal Dewey
<b>CFB</b>	Conselho Federal de Biblioteconomia
<b>CNE</b>	Conselho Nacional de Educação
<b>DCN</b>	Diretrizes Curriculares Nacionais
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>IFLA</b>	International Federation of Library Associations and Institutions
<b>INFOPEN</b>	Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias
<b>LEP</b>	Lei de Execução Penal
<b>MEC</b>	Ministério de Educação e Cultura
<b>PEESP</b>	Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional
<b>PERG</b>	Penitenciária do Estado do Rio Grande
<b>SIEB</b>	Semana de Integração dos Estudantes em Biblioteconomia
<b>Unesco</b>	United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
<b>UNIRIO</b>	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>1.1 Bibliotecários para o sistema carcerário.....</b>	<b>11</b>
<b>1.2 Objetivos.....</b>	<b>13</b>
<b>1.3 Metodologia.....</b>	<b>13</b>
<b>2 TERMINOLOGIA E O SISTEMA PENAL.....</b>	<b>14</b>
<b>2.1 Termos e significados no contexto prisional.....</b>	<b>15</b>
<b>2.2 Transição histórica do sistema prisional até o Renascimento.....</b>	<b>17</b>
<b>2.3 O sistema penal no século XVIII.....</b>	<b>19</b>
<b>2.4 Trajetória do sistema penal no século XIX.....</b>	<b>21</b>
<b>3 INSTITUIÇÕES PRISIONAIS BRASILEIRAS E SUAS BIBLIOTECAS.....</b>	<b>21</b>
<b>3.1 A realidade das instituições prisionais brasileiras.....</b>	<b>23</b>
<b>3.2 Bibliotecas prisionais no Brasil.....</b>	<b>26</b>
<b>4 HABILIDADES E COMPETÊNCIAS DO BIBLIOTECÁRIO PRISIONAL.....</b>	<b>28</b>
<b>4.1 A ética profissional do Bibliotecário no contexto prisional.....</b>	<b>32</b>
<b>5 A FORMAÇÃO NO CURSO DE BACHARELADO EM BIBLIOTECONOMIA DA UNIRIO NO CONTEXTO DAS BIBLIOTECAS PRISIONAIS.....</b>	<b>34</b>
<b>5.1 Componentes curriculares do curso de Bacharelado em Biblioteconomia na UNIRIO no âmbito das bibliotecas prisionais.....</b>	<b>42</b>
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>46</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>47</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Assim que adentramos na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), informações sobre o curso são oferecidas e apresentadas. Até então não temos ideia de qual caminho seguir no múltiplo campo da Biblioteconomia. Ao longo do tempo, o curso vai se apresentando e nos fornece uma perspectiva de qual caminho nos enquadrados, seja pela familiaridade com públicos ou com tipos de unidades informacionais. São aspectos importantes quando decidimos qual roteiro se adéqua aos nossos gostos e necessidades.

O escopo de ação da Biblioteconomia é vasto, sobretudo no que concerne ao pensar sobre os lugares de seus desdobramentos: bibliotecas públicas, hospitalares, escolares, jurídicas e as particularidades, que definem e caracterizam estas unidades de informação.

Esta pesquisa tem como tema as bibliotecas prisionais, indagando sobre os recursos e habilidades recomendados pelo campo da Biblioteconomia para aqueles que vão lidar com uma comunidade estigmatizada, que deve ser o objeto de interesse de seu trabalho, necessário a seu público, como é o caso das bibliotecas prisionais.

### 1.1 Bibliotecários para o sistema carcerário

Os estigmas associados a detentos são recorrentes e se desdobram no que concerne a uma estrutura básica que os atenda, a fim de sua ressocialização. Nota-se que esse tema ainda é polêmico para grande parte da população brasileira. Conforme John (2004, p. 39), “a opinião pública acaba não sendo mobilizada pelas atrocidades no interior das prisões, considerando que o detento merece ser castigado”. Este modo de pensar deixa de lado os Direitos Humanos e ainda que todos os presos, independente do crime praticado, estão sob as mesmas condições.

[...] o acesso a políticas públicas e a oportunidades de ascensão social já são insuficientes e desiguais, [a população de baixa renda] em relação ao egresso do sistema prisional, esse contexto de vulnerabilidades é complementado e agravado pelo rótulo de condenado, pela perda da subjetividade, pelo distanciamento dos vínculos familiares e comunitários, pelo atestado de antecedentes criminais e pelo preconceito social que praticamente transforma uma pena temporária de privação de liberdade em

pena de perpétua exclusão social. (COMISSÃO DE FORMAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA DO PRESP, 2013, p. 15 ).

Atividades socioeducativas configuram-se como privilégios, quando são direitos garantidos por lei. Segundo Trindade (2009):

[...] a quase totalidade das pessoas que hoje estão detidas ou reclusas, independentemente de seus crimes, clamam por ajuda, por um sítio de melhor qualidade, sem inúmeros indivíduos disputando o mesmo espaço, e também, por estudo, por cultura, por educação, por profissionalização, por atividades que eliminem o ócio e desenvolvam as faculdades intelectuais e morais. (TRINDADE, 2009, p. 16)

As atividades culturais não só proporcionam uma possibilidade de reentrada para a sociedade, como também funcionam como possível mecanismo de “fuga” do ambiente. Goffman (2008) cita, no âmbito das instituições totais (presídios, manicômios, conventos etc.), que as “atividades de evasão” são aquelas que temporariamente apagam o sentido do ambiente adverso no qual o internado vive.

Assim, as bibliotecas prisionais também podem ser incluídas nas atividades de fuga do ambiente, uma espécie de oásis, pela característica libertária da leitura no ócio temporário vivenciado pelo detento.

Decerto que as bibliotecas prisionais não somente auxiliarão na ressocialização, mas em lazer e cultura, e nem assumirão exclusivamente esse papel, porque a ressocialização depende de políticas sociais que identifiquem as necessidades do detento e que garantam meios que o auxiliem a reingressar na sociedade e evitar sua reincidência no sistema prisional.

Como pensar em bibliotecas e suas funções num cenário de ausência do Estado nas mais singulares necessidades primárias dos detentos? Quais acréscimos seriam pertinentes ao curso de Biblioteconomia para que seu egresso esteja apto a atuar nas unidades prisionais? Que ações podem ser mapeadas sobre a atuação do bibliotecário no sistema prisional? O curso de Biblioteconomia, oferecido hoje atende à formação de profissionais para as bibliotecas prisionais? A superlotação, desigualdade social, ambiente hostil, gangues e facções rivais e morte recorrente fazem parte da rotina do detento e é nesse cenário que o bibliotecário deverá atuar.

Esse trabalho de conclusão de curso propõe refletir sobre a adequação no preparo e em apontar elementos para formação do discente do curso de Biblioteconomia na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, a fim de assumir seu papel profissional no mercado de trabalho, também em bibliotecas prisionais.

## **1.2 Objetivos**

O propósito deste trabalho é examinar em que aspectos o curso de Biblioteconomia da UNIRIO fornece instrumentos e prepara os estudantes que poderão trabalhar em bibliotecas prisionais.

Tem como objetivos específicos:

- a) identificar a terminologia das penas e penalidades;
- b) verificar na literatura as habilidades e competências necessárias à atuação do bibliotecário prisional;
- c) apresentar os componentes da matriz curricular do curso de Biblioteconomia da UNIRIO que preparam para tal competência;
- d) identificar no curso o que é necessário para trabalhar em uma biblioteca prisional;
- e) analisar habilidades e competências apresentadas na literatura com componentes da matriz curricular.

## **1.3 Metodologia**

A pesquisa utilizou como norte, a metodologia qualitativa em análise de conteúdo bibliográfico e documental.

Na definição de conteúdo bibliográfico, segundo Fonseca (2002, p. 31) consiste “na pesquisa a partir do levantamento de referências teóricas analisadas e publicadas”, como livros, artigos científicos, teses e dissertações. Permite ao pesquisador identificar quais os assuntos já foram abordados e difundidos no meio científico. Relativo ao conteúdo documental, como cita Fonseca (2002, p. 32), este “recorre a fontes mais diversas”, sem viés acadêmico, como revistas e jornais. Para abordagem da terminologia, foram apresentadas as discussões (origens e significados) de documentos acadêmicos recuperados no Google a partir de termos

dos grupos lexical e semântico, para um breve panorama dos termos; Priorizou pela busca em: preso, aprisionado, prisão, detento, detenção, pena, penitenciária, castigo, apenado, cárcere, encarcerado.

No que tange os entendimentos históricos de aprisionamento, foi realizada busca no *Google* acadêmico sobre a temática (prisões, penitenciária, história das prisões), em artigos, teses, dissertações e trabalhos de conclusão de curso a fim de apresentar um panorama daquilo que precedeu o que hoje se entende por sistema penitenciário e suas finalidades.

Em seguida, ao levantamento sobre bibliotecas prisionais e competência dos bibliotecários prisionais, recorreu-se primeiro à BRAPCI e ao BENANCIB. No primeiro foram encontrados três trabalhos e uma entrevista. No segundo, nada foi encontrado. Portanto, estendeu-se a pesquisa para o *Google* acadêmico, abarcando trabalhos não contidos nestas bases e de outras áreas do conhecimento. Buscou-se identificar, no Projeto Político Pedagógico do curso de Bacharelado em Biblioteconomia da UNIRIO, indicativos de desenvolvimento de competências para lidar com usuários aprisionados, identificando-se presença ou ausência de conteúdos.

## **2 TERMINOLOGIA E O SISTEMA PENAL**

Este capítulo trata de oferecer um panorama da questão prisional em dois eixos: o primeiro tratando da origem terminológica de palavras ainda hoje utilizadas para falar do aprisionado e da instituição que os abriga, em vista de entender algumas heranças que ainda são mantidas para lidar com estes indivíduos. Em seguida, o segundo eixo trata-se de apresentar um panorama das mudanças históricas no tratamento dos desviantes de regras e nas leis sociais que complementam o exame das cargas de sentido ainda existentes nos atuais termos examinados no primeiro eixo.

## 2.1 Termos e significados no contexto prisional

Tendo em vista os conceitos encontrados no que se refere ao sistema prisional, verifica-se a necessidade de compreender as terminologias nesse contexto. Segundo Abbagnano (1998, apud CHIAVERINI, 2009, p. 1), pena é a privação ou castigo previsto por uma lei positiva para quem se torne culpado de uma infração. De fato, o conceito de pena surge da necessidade de punir os clérigos, como cita Caldeira (2009):

[...] A pena possuía um caráter precipuamente sacral, de base retribucionista, porém – e aqui o seu mérito –, já com preocupações de correção do infrator, além de consolidar a punição pública como a única justa e correta. Vale destacar, ainda, que foi neste período, mais precisamente no século V, que produz-se o primeiro antecedente substituto da pena de morte: a Igreja, para punir clérigos faltosos, usava aplicar como penalidade a reclusão em celas ou a internação em mosteiros. (CALDEIRA 2009, p. 264)

Nesse sentido, a adoção do conceito apenado àqueles que infringiram alguma regra não necessariamente objetivava o cumprimento de pena privativa da liberdade, portanto, tratando-se de uma concepção ampla, permitindo uma dubiedade ao termo.

O conceito de prisão, segundo Pereira (2011), do latim vulgar “*prensione*”, deriva do latim clássico, “*prehensione*”, ato de prender ou capturar alguém, abarcando também o local onde se mantém o indivíduo preso”. Tornou-se sinônimo de claustro, clausura, cadeia, cárcere e xadrez, no sentido de um ambiente delimitado que se destinaria às rezas e meditações dos clérigos infratores, estimulando-os ao arrependimento.

Caldeira (2009), classifica a palavra cárcere como penitência e meditação, originando a palavra “penitenciária”. É perceptível que tais termos levam em direção ao emprego do termo “prisão” que, segundo Chiaverini (2009, p. 9), “é a contenção do homem em um espaço delimitado durante um lapso de tempo”. O tempo e o espaço, nesse sentido, são agentes que viabilizam o cumprimento da punição, garantindo-a por pena de prisão, e dissociação da sociedade por certo período.

No que tange à pesquisa dos termos, é condizente a adoção do termo pena de prisão em relação ao sistema prisional, não sendo este o caso da privação da liberdade, definido no sentido amplo do assunto, pois, segundo Chiaverini (2009, p.



9), “é difícil esclarecer a relação exata entre prisão e liberdade, já que não são conceitos opostos, apenas apresentam dimensões diferentes”.

Mas, quase sempre as penas pressupõem alguma privação à liberdade do homem, já que, enquanto o crime depende de sua vontade, a pena é imposta. A pena aos clérigos desobedientes dizia respeito às atividades que permitiam que o mesmo refletisse sobre suas ações, diferentemente à pena vista nos dias atuais, onde o preso é recolhido à casa de detenção, onde passa a viver com as ações do tempo e do espaço delimitado (CHIAVERINI, 2009, p. 9).

No que determina a terminologia utilizada aos indivíduos reclusos às penitenciárias, o preso, segundo Guimarães (2008 apud COSTA, 2008, p. 453), “é o indivíduo recolhido à prisão, por agentes policiais ou autoridade, para apuração de crime ou para o cumprimento de uma sentença”.

Para Garutti (2012), a palavra pena ressalva que sua origem seja latina *Poena*, significando castigo, expiação, suplício. Ou ainda, *Punere* (por) e *Pondus* (preso), no sentido de pesar, em face ao equilíbrio que se estabelecia pela balança da justiça. A ideia da penalidade existe desde a antiguidade. Misciasci (2015) cita que os cativeiros existiam desde 1700 a.C a 1.280 a.C. para que os egípcios pudessem manter sob custódia seus escravos. O conceito de pena dessa época surge da necessidade em aprisionar indivíduos, torná-los escravos de reis e soberanos.

Na idade Média a “Igreja via o cárcere como instrumento espiritual do castigo, sustentando que, pelo sofrimento e na solidão, a alma do homem se depura e purga o pecado” (CHIAVENIRI 2009, p. 7). Para redimir a culpa, o infrator deveria sujeitar-se à penitência que poderia aproximá-lo de Deus.

Misciasci (1999) enfatiza que o cárcere, nas fases vingativas, era visto apenas como local de custódia para manter aqueles que seriam submetidos a castigos corporais e à pena de morte, garantindo, dessa forma, o cumprimento das punições. Segundo Garutti (2012), não só a pena de morte estabelecia parte das possibilidades da sanção como também açoitamentos, mutilações, os inúmeros suplícios físicos e os desteros. As mudanças das formas punitivas foram questionadas no período iluminista e suas ideias sobre “[...] o homem deveria conhecer a justiça [...]” (PACHECO, 2007, não paginado). A partir do século XVIII, os paradigmas prisionais, sofreram mutações e adaptações concernentes ao que presenciemos nos dias atuais.

Foucault (2012), em sua obra 'Vigiar e Punir', aborda os dispositivos prisionais e a sociedade. Na passagem abaixo, faz uma análise do diferencial dos motivos de aprisionamento relacionados com a lepra e as atividades transgressoras dos presos a partir da Modernidade. A estrutura prisional delimita a fronteira entre indivíduos enfermos dos sadios, infratores dos cidadãos de bem. Mas, no primeiro caso, trata-se de separar para evitar que a mácula (a lepra) se espalhe pela sociedade sã, enquanto no segundo caso, que já aponta a uma perspectiva moderna, trata-se de separar temporariamente, em vista de disciplinar o desviante (medicina, instituição correcional).

[...] A lepra e sua divisão [...] o exílio do leproso e a prisão da peste não trazem consigo o mesmo sonho político. Um é o de uma comunidade pura; o outro o de uma sociedade disciplinar. Duas maneiras de exercer poder sobre os homens, de controlar suas relações de desmanchar suas perigosas misturas. (FOUCAULT, 2012, p. 189)

A estrutura penal frisa a divisão entre a sociedade que cumpre as leis e as regras regidas sob o Estado e os transviados. Para tanto, Foucault (2012) acrescenta que a peste como forma real e, ao mesmo tempo imaginária, da desordem tem a disciplina como correlato médico e político. Este mesmo sentido de correção acompanhará os sistemas prisionais modernos.

## **2.2 Transição histórica do sistema prisional até o Renascimento**

A análise da transição histórica do sistema prisional é compreendida em cinco períodos, segundo Caldeira (2009): vingança privada, vingança divina, vingança pública, humanitário e criminológico. Não há aí um delineamento temporal exato de cada período, ou seja, era comum a convivência de fases num dado momento.

O período vingativo, compreendido entre a antiguidade até o século XVIII, com as ações privada, divina e pública, foi marcado por crueldade e extremo horror em vista dos dias atuais. As ações punitivas, introduzidas pela Igreja, segundo Amaral (2016):

[...] adotaram [o] encarceramento como forma de correção espiritual do pecador, a fim de que ele refletisse, em isolamento celular, sobre o erro cometido, reconciliando-se com Deus. A inquisição usou o cárcere em larga escala para custodiar hereges até a pena de morte; em muito menor porção usou a prisão como pena para quem praticasse leves heresias. (AMARAL, 2016, não paginado)

As práticas de justiça e as sanções dirigidas aos infratores, na vingança privada, eram delegadas pela reação da vítima, e da comunidade, segundo Pacheco (2007), atingindo não só o ofensor, como seu grupo. A inexistência de limites (falta de proporcionalidade) imperava no revide à agressão, bem como a vingança de sangue, constituindo-se uma reação natural ao povo ofendido.

Um instrumento que permitia elaborar um revide à altura da ofensa sofrida pela vítima foi o Código de Hamurabi. Para Vieira e Damacena (2008) é uma das legislações mais antigas do mundo, datado em 1780 a.C, e apresenta a regulamentação da punição esta de caráter vingativo. Para as ações punitivas aos infratores, um exemplo empregado pelo Código, nos artigos 209 e 210, respectivamente, prevê que "Se, alguém bate numa mulher livre e a faz abortar, deverá pagar dez ciclos pelo feto [...] Se essa mulher morre, então deverá matar o filho dele." (PACHECO, 2007, não paginado).

As coibições das práticas criminais eram definidas por sacerdotes na vingança divina. Assim, a construção das penas ancoradas num preceito divino não só aumentava o custo da ação infracionária, como mantinha o rebanho doutrinado pelas práticas religiosas.

Com a organização social em torno de uma autoridade laica (o rei ou o Estado), a pena perde sua índole sacra e passa ser uma sanção imposta em nome de uma autoridade pública, a qual representava os interesses da comunidade em geral (PACHECO, 2007).

Na vingança pública, uma autoridade representativa passa a ter em mãos a execução penal, garantindo dessa forma, o direito à justiça de seus cidadãos. Porém, o interesse do senhor absoluto prevalecia sobre suas ações, preferencialmente em seus cidadãos abastados, como salienta Garutti (2012), onde o Rei concentrava poderes quase absolutos, sendo capaz de considerar criminosas, caso fosse conveniente, as condutas que bem entendesse. A relação com que eram julgados os atos desobedientes detinham nessa estrutura práticas de pena de morte,

enforcamento, açoites, tendo vezes, da própria família do transgressor sofrer represálias.

### 2.3 O sistema penal no século XVIII

Denominado de “século das luzes”, no século XVII os iluministas defendiam a razão sobre o teocentrismo, tendo em vista o direito penal como um dos seus ideais. Di Santis e Engbruch (2016, não paginado), acrescentam que:

[...] a mudança nas formas de punição acompanha transformações políticas do século XVIII, isto é, a queda do antigo regime e a ascensão da burguesia. A partir daí a punição deixa de ser um espetáculo público, por que isso passou a ser visto como um incentivo à violência, e adota-se a punição fechada, que segue regras rígidas.

Um dos percussores do direito penal, Cesare Beccaria, publicou em 1764 a obra “Dos delitos e das penas”, que fomentava o entendimento da pena punitiva com base na aplicação da lei pelos magistrados. Beccaria (1764), criticava o sistema vigente, tais como:

A forma de aplicação e a linguagem utilizada pela lei, pois grande parte dos acusados, além de analfabetos, não tinha sequer noção dos dispositivos legais; A desproporção entre os delitos cometidos e as sanções aplicadas; A utilização indiscriminada da pena de morte; A utilização da tortura como meio legal de obtenção de prova; Criticou as condições das prisões. (GARRUTI, 2003, p. 10).

No período Humanitário, compreendendo entre 1750 e 1850, destacou-se a humanização do preso e suas penas e a revisão de códigos prisionais. Chiaverini (2009, p. 94) cita que “em nome da igualdade e contra os privilégios de nascimento, os iluministas criticaram o julgamento dos homens de acordo com sua condição social e se posicionaram contra a escravidão”, surgindo então, uma preocupação com os direitos e com as garantias do indivíduo frente ao Estado. A construção da compreensão de que as ações punitivas dispunham de critérios, para Beccaria (1764), não poderia o magistrado aplicar penas que não estivessem previstas em lei. A lei seria uma obra exclusiva do legislador ordinário, que “representa toda a sociedade ligada por um contrato social” (PACHECO, 2007, não paginado).

Enquanto o texto das leis não for um livro familiar, uma espécie de catecismo, enquanto forem escritas numa língua morta e ignorada do povo, e enquanto forem solenemente conservados como misteriosos oráculos, o cidadão, que não puder julgar por si mesmo as consequências que devem ter os seus próprios atos sobre a sua liberdade e sobre os seus bens, ficará na dependência de um pequeno número de homens depositários e intérpretes das leis. (BECCARIA 1764; 2001, p. 36).

As ideias de Beccaria repercutiram por toda a Europa, incutindo na sociedade questões sobre os presos e as sentenças aos quais eram submetidos. Manifesta-se na fase humanitária a escola clássica do direito penal, na qual, segundo Caldeira (2009), com base na ideia de livre-arbítrio do ser humano, abandona-se o caráter cruel e irracional das penas para se aproximar da ideia racional e humanitária.

A penalidade, portanto, justifica-se ao ato criminal, um castigo deverá ser julgado à base das leis pré-existentes para a sua aplicação. A prisão, nas fases vingativas, caracterizava-se por resguardar o indivíduo sob custódia para posteriormente ser penalizado. A fase humanitária permeia o sentido de privar o indivíduo num tempo e espaço, de modo a viabilizar a correção e a recuperação do preso. Segundo Eiras (2007, p. 2), “o corpo deixa de ser o alvo da punição, passando a visar a alma. É a reflexão que o levará a reconsiderar e a corrigir as suas condutas e hábitos”.

Jeremy Bentham (1787) apresenta a estrutura panóptica como um dispositivo que deteria regência nos seus condenados, com ideia de vigilância constante num ponto específico. Foucault (2012) apresenta o efeito mais importante do dispositivo de Bentham: “induzir no detento um estado consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder” (FOUCAULT, 2012, p. 191). A escola clássica, que defendia a proporcionalidade da pena mediante ao delito, como retribuição, perde seu espaço, para a escola positiva, que difundia a questão da pena punitiva para a ressocialização do preso (CALDEIRA, 2009). A pena não é considerada apenas como um castigo, mas como um instrumento da sociedade e de reintegração do criminoso a ela.

## 2.4 Trajetória do sistema penal no século XIX

O período criminológico ou científico inicia-se em meados do século XIX e se estenderia até os dias atuais. Neste período, a escola positivista considerava a observação de características nos indivíduos, buscando peculiaridades que pudessem ser entendidas como anomalias físico-psíquicas, e que, em situações favoráveis, potencializassem os seus atributos criminais às práticas transgressoras. Seu principal idealizador, Cesare Lombroso (1880), apresentou em sua obra 'O homem delinquente'. A escola positivista considerava os aspectos físicos em conjunto com a conduta do criminoso para a individualização da aplicação penal, segundo Pacheco (2007), Lombroso caracterizava o delinquente por:

[...] Assimetria craniana; fronte fugida; zigomas salientes; face ampla e larga; cabelos abundantes; barba escassa; fisicamente insensível; resistente ao traumatismo; canhoto ou ambidestro; moralmente impulsivo; insensível; vaidoso e preguiçoso. (PACHECO, 2007, não paginado).

A discussão transita das reflexões das penas atribuídas aos infratores para o entendimento das ações dos algozes com suas vítimas e seu papel perante a sociedade. Compreendia-se a ideia de penas diferenciadas para crimes de naturezas diversas. Nesse período estudava-se tanto o detento quanto o reflexo da sociedade para suas ações, inserindo este estudo como objeto de pesquisa na antropologia, sociologia e no fomento de fundamentos jurídicos. Manifesta-se uma pena, com base na proporcionalidade entre o crime e a respectiva sanção.

A preocupação pelo indivíduo e os fatores que ocasionaram as práticas infracionais. Foucault (2012, p. 202) salienta que “a estrutura panóptica permite uma tomada de conta permanente do comportamento dos indivíduos”, enquanto a escola positivista propunha a categorização dos infratores e seus atos infracionais, compreendendo que as penas seriam em conformidade com suas práticas.

## 3 INSTITUIÇÕES PRISIONAIS BRASILEIRAS E SUAS BIBLIOTECAS

A partir das análises sobre as bibliotecas prisionais, constata-se a oscilação de seu enquadramento entre bibliotecas especializadas e bibliotecas especiais,

posto que a biblioteca prisional, abriga um público específico com suas particularidades. Para tanto, é necessário que se defina as propostas de biblioteca especializada e especial, a fim de estabelecer parâmetros plausíveis no que diz respeito ao enquadramento da biblioteca prisional.

Zattar (2011, n.p.) aponta as bibliotecas especializadas “para a organização das informações específicas sobre um determinado assunto de interesse da instituição”. Entretanto, Fonseca (2007, p. 53) afirma que se atribuem “tanto à especialização das coleções como à tipologia dos usuários, podendo ser agrupados entre pesquisadores, deficientes físicos, prisioneiros e hospitalizados”. Tanto Zattar quanto Fonseca atribuem a definição de bibliotecas especializadas às coleções do seu acervo ao tipo de usuário, porém, Fonseca complementa o usuário específico em sua definição.

Figueiredo (1979, p. 10) define a biblioteca especializada “pela sua estrutura diferenciada dos demais tipos de bibliotecas quanto de orientação por assunto, e as organizações as quais elas pertencem terem objetivos específicos”. Em síntese, compreende-se que a biblioteca especializada é composta pelo acervo que está definido em relação tanto ao usuário, de cunho especializado, quanto a instituição na qual se insere.

As bibliotecas especiais são caracterizadas, segundo Zattar (2011), pela busca ao atendimento de um tipo de leitor especial. Mota e Lobato (1974) qualificam a biblioteca especial a partir do,

[...] local onde estão situadas – hospitais, asilos, presídios; as limitações no campo a que se dedicam – voltadas aos pacientes, aos idosos, aos presos; tamanho – pequenas em relação ao espaço que ocupam, número de bibliotecários e coleção reduzida; ênfase à função lúdica/educativa – o ludismo e a educação são tradicionalmente os objetivos mais importantes da biblioteca especial. (MOTA; LOBATO 1974 apud BENEDUZI, 2004, p. 21-22)

A biblioteca especial configura-se, portanto, por prover serviços voltados ao seu usuário determinado, com acervos pertinentes a este público, proporcionando ao leitor a leitura tanto pelo conhecimento quanto pelo lazer e por dirigirem-se a usuários em condições especiais. Como sintetiza Moura (2016, p. 31), trata-se de “uma biblioteca destinada a um público, seja ele constituído por detentos, deficientes

visuais, ou indivíduos com algum problema psicológico, que necessitam de um acompanhamento e atendimento diferenciado”.

Desse modo, é condizente que, na análise dos termos, as bibliotecas prisionais inserem-se na proposta de biblioteca especial, haja vista seu objetivo de propiciar o acesso a obras que sejam de caráter tanto educativo quanto recreativo para pessoas em condições especiais. Diferenciam-se, portanto, da biblioteca especializada, que se apresenta em conformidade com obras específicas ao seu público especializado, pesquisadores no geral, técnicos em alguma arte, partido político etc., e a instituição que integram.

É conveniente ressaltar que o papel das bibliotecas prisionais parte do princípio de promover, por meio da prática da leitura, informação, cultura e lazer, bem como fazem as bibliotecas públicas, por exemplo. Trindade (2009, p. 48) define “as bibliotecas prisionais não apenas como serviço de distribuição de livros e de conselhos, mas como locais de cultura e de apoio à formação”.

Silva Neto e Souza (2011) ratificam ao citarem que as bibliotecas prisionais atendem a um público restrito e diferenciado que se encontra em estabelecimentos penitenciários, e que, portanto, vive sob limitações concretas, o aprisionamento.

### **3.1 A realidade das instituições prisionais brasileiras**

Art. 10. A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade [...] Art. 11. A assistência será: I - material; II - à saúde; III - jurídica; IV - educacional; V - social; VI - religiosa. (BRASIL, 1984).

Criada em 1984, a Lei de Execução Penal (LEP), visa garantir condições plausíveis que integrem adequadamente o detento nas instalações prisionais, dando assistência no que se refere às necessidades básicas de sobrevivência do mesmo. Entretanto, não é desconhecido da sociedade que “[...] as condições de cumprimento de penas no Brasil são cruéis, desumanas e degradantes [...]” (LEMGRUBER, 2001, p. 18). A sociedade fecha os olhos para a realidade prisional brasileira, e entende que investimentos nestas instituições não são necessários, compreende que os detentos devam permanecer num estado sub-humano devido aos delitos cometidos. Muniz (2014, p. 17) define bem esse sentimento da



sociedade, onde cita que “para eles tanto faz o destino dos condenados, já que estes aprisionados deveriam ser extintos ou banidos”.

Se a LEP visa garantir condições razoáveis aos detentos, por que a realidade é tão distante do que em tese deveria existir? A superlotação, os elevados índices de violência e condições degradantes são parte do cotidiano de presos e presas no Brasil. O Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) tem por dever, acompanhar a fiel aplicação das normas de execução penal em todo o Território Nacional; “inspecionar e fiscalizar periodicamente os estabelecimentos e serviços penais” (BRASIL, 1984). O Levantamento Nacional de informações penitenciárias (INFOPEN), subordinada ao DEPEN, traz dados alarmantes no que consiste o serviço penitenciário brasileiro. Há mais de 600 mil presos no Brasil, ocupando o quarto lugar dos países com a maior população carcerária no mundo (LEVANTAMENTO NACIONAL DE INFORMAÇÕES PENITENCIÁRIAS, 2014). Os quadros a seguir, exemplificam a realidade prisional brasileira.

Quadro 1 - População prisional brasileira / Levantamento Nacional de informações penitenciárias

Brasil	2014
População prisional	607.731
Sistema Prisional Estadual	579.423
Secretarias de Segurança / Carceragens de delegacias	27.950
Sistema Penitenciário Federal	358
Vagas	376.669
Déficit de Vagas	231.062
Taxa de ocupação	161%
Taxa de Aprisionamento	299,7

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias 2014

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a estimativa populacional referente ao mesmo ano, 2014, é de 202 milhões de habitantes (IBGE, 2014), segundo o Levantamento nacional de informações penitenciárias (2014), existem cerca de 300 presos para cada cem mil brasileiros. No mesmo ano, os dados mostram um déficit de mais de 231 mil vagas nos presídios brasileiros, ou seja, num espaço construído para abrigar 10 presos existem 16 detentos (LEVANTAMENTO NACIONAL DE INFORMAÇÕES PENITENCIÁRIAS, 2014). Os números não são animadores, segundo o Levantamento nacional de informações penitenciárias (2014), a taxa de aprisionamento em 2000 era de 137 presos para cada mil habitantes, nesse mesmo ritmo a população carcerária em 2022 ultrapassará um milhão de detentos.

É necessário compreender que qualquer projeto que se proponha a reinserir o indivíduo na sociedade não é executável nas condições estruturais a que estão submetidos, inclusive o trabalho do bibliotecário. O exemplo a seguir trata do presídio Evaristo de Moraes, localizado no bairro do São Cristóvão, mais conhecido como “*galpão da Quinta*”. Pelo plano inicial iria servir de galpão para a Secretaria de Transportes e Obras do Estado do Rio de Janeiro e, segundo Daemon (2009, p. 1), é “chamado entre os internos “o patinho feio”, resultado de um extenso sucateamento das prisões, em especial aos presos em situação de risco dentro do sistema, o chamado “seguro”<sup>1</sup>”

Imaginem um enorme ginásio, velho e abandonado. Um espaço grande mesmo que pudesse servir como garagem para caminhões, com um pé direito de mais de 20 metros e uma cobertura em telhas de Brasilit. Imagine, agora, que nesse espaço se resolveu construir um “presídio” e que ali foram encarcerados 1.500 pessoas, cuja média de idade é 20 anos. Faça um novo esforço e imagine que as “celas” não possuem teto, uma vez que as suas paredes possuem dois metros de altura e a cobertura efetiva é a do próprio ginásio. Agora, povoem a cobertura do ginásio com centenas de pombos que defecam 24 horas por dia na cabeça dos presos. Por decorrência, imaginem que esses presos tenham erguido com os panos que dispõe - trapos, lençóis velhos, mantas puídas - uma proteção contra essa chuva de merda, de forma que suas celas lembrem tendas miseráveis enegrecidas pelos dejetos que aparam. Muito bem, você está entrando no Presídio Evaristo de Moraes no Rio. (ROLIM, 2000 apud MUNIZ, 2014, p. 29).

---

<sup>1</sup> Pátio [ou lugar específico] onde ficam os detentos ameaçados de morte, como estupradores. Também é o lugar onde são mandados aqueles que promovem desordem, brigas ou entram em conflito com a administração. (JOHN, 2004, p. 5)

Em seu trabalho de conclusão de curso sobre bibliotecas prisionais, segundo Muniz (2014, p. 28-29), “as celas abrigam 52 presos, gerando um ambiente fétido e insalubre, onde os presos não têm dignidade alguma. Há altos índices de contágio de leptospirose e de portadores do vírus HIV”. Esse é um exemplo das 1.420 unidades prisionais no Brasil. No que tange esse ambiente, amparado pelo descaso e violência, marcados por doenças e necessidades básicas, a idéia de implementar uma biblioteca, duvidosamente poderá empreender seus esforços na reeducação dos detentos na situação atual.

### **3.2 Bibliotecas prisionais no Brasil**

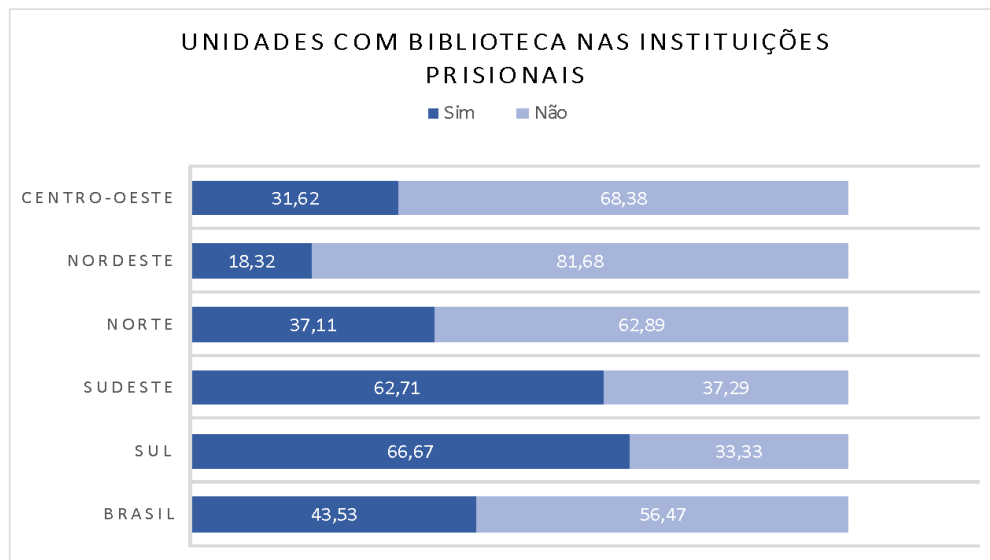
A realidade dos presídios brasileiros está além das leis e decretos que os regulamentam, sobretudo a vigência de bibliotecas que visam impulsionar a prática da leitura nos seus usuários encarcerados. A lei 7.210, de execuções penais (1984), garante na seção V, da assistência educacional, ao art. 21 que “em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos” (BRASIL, 1984). A lei de nº 13.163 (2015), na gestão da então presidenta Dilma Rousseff, propõe ao censo penitenciário, apurar a existência de bibliotecas e as condições de seu acervo. O relatório Visão do Ministério Público, sobre o Sistema Prisional brasileiro, nos fornece dados de 2016 sobre em quais condições encontram-se as instituições prisionais brasileiras, no que concerne às bibliotecas prisionais, nos quadros a seguir.

Quadro 2 – Assistência educacional nas instituições prisionais / A visão do Ministério Público sobre sistema prisional Brasileiro 2016

Região	Total de Respondentes	Unidades com Biblioteca
Centro-Oeste	234	74
Nordeste	382	70
Norte	159	59
Sudeste	480	301
Sul	183	122
<b>Brasil</b>	<b>1.438</b>	<b>626</b>

Fonte: A Visão do Ministério Público sobre sistema prisional Brasileiro 2016

Gráfico – Unidades com biblioteca nas instituições prisionais Brasileiras / A visão do Ministério Público sobre sistema prisional Brasileiro 2016



Fonte: A visão do Ministério Público sobre sistema prisional Brasileiro 2016

Conforme o quadro, o Brasil hoje conta com 626 bibliotecas prisionais, sendo a Região Sul com 66%, conforme o número da população carcerária. Segundo os dados do gráfico, apresenta as bibliotecas prisionais nas instituições penais, sendo o Nordeste (18%) com poucas bibliotecas em relação aos detentos da região. No que tange o trabalho da biblioteca no contexto prisional, segundo Eiras (2007, p. 1), é “reconhecido um papel formativo, enquanto elemento central do processo de reinserção”. Nas últimas décadas, procurou-se que as bibliotecas de

estabelecimentos prisionais recuperassem o tempo perdido do recluso por meio da prática da leitura. Portanto, a biblioteca prisional visa proporcionar por meio da leitura e das atividades culturais nesse ambiente, uma potencial fonte de distração ao sistema da qual vive o detento.

Goffman (2008, p. 250), em sua obra “Manicômios, prisões e conventos”, considera que o “fundamental em todas as atividades é que cada uma delas construa um mundo para que a pessoa possa, de alguma forma, se afastar da prisão”. Este afastamento pode ser entendido em dois sentidos: o primeiro, de ser um oásis em meio à realidade e, o segundo, de poder ser um meio para preparar a futura vida do liberto. A biblioteca detém esses vieses ao prover tanto a literatura quanto a informação necessária a construir certa cidadania no usuário e conhecimentos que poderão ser úteis na convivência social.

A prática da leitura, sobretudo num ambiente prisional, detém uma força que deveria, juntamente com ações públicas e uma estrutura digna, impulsionar a reentrada dos detentos na sociedade posteriormente. Como afirma John (2004), a leitura contribui para a ressocialização e age como uma força vitalizadora de excelência, capaz de transformar o leitor-detento, livrando-o do peso da realidade vivenciada.

#### **4 HABILIDADES E COMPETÊNCIAS DO BIBLIOTECÁRIO PRISIONAL**

Em 2002, o Ministério da Educação e Cultura (MEC), propôs a criação das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), que tem por finalidade assegurar ao egresso competências necessárias no âmbito do campo de atividade, de modo a contribuir em diversas esferas do mesmo ofício. Neste sentido, o bibliotecário é assegurado de obter tais competências que possibilitem “serem capazes de atuar junto a instituições e serviços que demandem intervenções de natureza e alcance variados” (BRASIL, 2001, p. 32). Para isso, as DCN propõem conteúdos curriculares básicos que permitam nortear o bibliotecário nas potenciais unidades de informação, assegurando um currículo mínimo que permitirá “[...] oferecer referências cardeais externas aos campos de conhecimento próprios da Biblioteconomia [...]” (BRASIL, 2001, p. 33).

Deste modo, de acordo com a Resolução CNE/CES 492/2001 (BRASIL, 2001), as competências e habilidades típicas deste nível de graduação, foram divididas em dois níveis,

Gerais:

- a) gerar produtos a partir dos conhecimentos adquiridos e divulgá-los; formular e executar políticas institucionais; -elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos;
- b) utilizar racionalmente os recursos disponíveis; -desenvolver e utilizar novas tecnologias;
- c) traduzir as necessidades de indivíduos, grupos e comunidades nas respectivas áreas de atuação;
- d) desenvolver atividades profissionais autônomas, de modo a orientar, dirigir, assessorar, prestar consultoria, realizar perícias e emitir laudos técnicos e pareceres;
- e) responder a demandas sociais de informação produzidas pelas transformações tecnológicas que caracterizam o mundo contemporâneo.

Específicas:

- a) interagir e agregar valor nos processos de geração, transferência e uso da informação, em todo e qualquer ambiente;
- b) criticar, investigar, propor, planejar, executar e avaliar recursos e produtos de informação;
- c) trabalhar com fontes de informação de qualquer natureza;
- d) processar a informação registrada em diferentes tipos de suporte, mediante a aplicação de conhecimentos teóricos e práticos de coleta, processamento, armazenamento e difusão da informação;
- e) realizar pesquisas relativas a produtos, processamento, transferência e uso da informação.

Eiras (2007) cita que as competências dos bibliotecários prisionais são semelhantes às do bibliotecário presente no Manifesto da IFLA/UNESCO sobre os serviços de Biblioteca Pública (1994), deste modo, elencam-se:

- a) a capacidade de se comunicar de forma positiva com as pessoas;
- b) a capacidade de compreender as necessidades dos usuários;
- c) a capacidade de cooperar com indivíduos e grupos da comunidade;
- d) conhecimento e compreensão da diversidade cultural;
- e) conhecimento dos materiais que formam a coleção da biblioteca e dos meios para lhes aceder;
- f) compreensão e identificação com os princípios do serviço público;
- g) capacidade de trabalhar com outras pessoas na prestação de um serviço de biblioteca eficaz;
- h) competências organizacionais e flexibilidade para identificar e implementar mudanças;
- i) competências de trabalho em equipa e liderança;
- j) imaginação, visão e abertura a novas ideias e práticas;
- k) disponibilidade para alterar métodos de trabalho face a novas situações;
- l) conhecimento das tecnologias da informação e da comunicação, à medida que estas se alteram.

Essas competências entendidas aqui, equilibram um atendimento adequado e satisfatório ao usuário-detento, proporcionando um serviço que atenda as expectativas do usuário em questão.

Desse modo, Eiras (2007, p. 4-5) cita como habilidades necessárias do Bibliotecário nas instituições prisionais:

- a) equilíbrio emocional;
- b) postura dinâmica;
- c) boa cultura geral;
- d) capacidade de adaptação (ambiente prisional)
- e) boa comunicação oral;
- f) conhecimentos de línguas (dependendo do país e do contexto)
- g) capacidade de liderança e de supervisão (trabalho com reclusos);
- h) interesse em trabalhar com a diversidade étnica e linguística;
- i) gosto em trabalhar na educação de adultos;

- j) criatividade;
- k) sensibilidade e atenção;
- l) capacidade inventiva e de abstracção;
- m) conhecimentos de direito e de legislação penal.

Conclui-se portanto que o bibliotecário deve refletir que suas competências técnicas não são unicamente suficientes nesse campo, sendo preciso entender o usuário em questão, o meio ao qual ele se insere e suas necessidades, uma vez que o bibliotecário empenhará seu papel por algumas vertentes como, por exemplo, o analfabetismo e a ociosidade que o presídio proporciona aos seus presos. Segundo Costa et al. (2016, p. 879) o bibliotecário também é um agente educacional e que sua missão vai além dos limites técnicos e, pode sim, fazer a diferença nas mais variadas camadas sociais.

Importa compreender que nem todos os bibliotecários estarão aptos a trabalhar em meio prisional. Por mais formação e acompanhamento que se possa ter muitas características e competências não podem ser adquiridas e/ou ensinadas, fazendo parte do perfil individual de cada um. (EIRAS, 2007, p. 5).

Decerto, as disciplinas existentes na matriz curricular não permitem que tais habilidades sejam ensinadas aos egressos, posto que, são traços empíricos de cada sujeito. Não somente o aporte teórico, aprendidos no curso, são suficientes, sendo necessários também desenvolver certos aspectos emocionais no trato da biblioteca prisional, uma vez que lidam com usuários presos em “ponto de ebulição”, carregados por sentimentos diversos, vivenciados por guerras entre facções rivais e condições insalubres.

Consoante as habilidades vistas, no meio acadêmico, dentro de cada ementário disciplinar, principalmente de cunho humanístico, elencam as competências no trato de usuários e comunidades. A IFLA (2005) cita no Diretrizes para Serviços de Biblioteca aos prisioneiros que:

A biblioteca deve prestar serviços aos presos em status restrito comparável para aqueles fornecidos à população em geral [...] A biblioteca deve organizar e apoiar uma variedade de atividades e programas que promovem a leitura, alfabetização e atividades culturais. Esses programas fornecem a oportunidade para o uso criativo do tempo e a melhoria da qualidade de vida. Eles também promovem habilidades sociais [afim de] aumentar a auto-



estima. As autoridades das prisões devem estar cientes de que os presos envolvidos em atividades produtivas são menos propensos a causar problemas. (IFLA, 2005, p. 14-15).

Posto isso, é entendido que o papel da mediação da informação é um dos pilares num trabalho eficiente nas instituições prisionais. Cabe ressaltar a definição do conceito em questão, Almeida Júnior e Santos Neto (2014, p. 101) afirmam que seja “toda interferência realizada pelo profissional da informação, direta ou indireta, que propicia a apropriação de informação que satisfaça, plena ou parcialmente, uma necessidade informacional”. Portanto, uma competência que satisfaça não só a busca pela informação almejada como a satisfação do item que o usuário tenha requisitado. Essa interferência é necessária dentro do contexto prisional, uma vez que são usuários-presos que dispõem de anos reclusos, a informação seria necessária no sentido de entreter para o lazer, como satisfazer educativamente. Sanches e Rio (2010 apud ALMEIDA JÚNIOR; SANTOS NETO 2014, p. 101) afirmam ser fundamental “a interação do bibliotecário com o usuário no processo de aquisição da informação”, o processo de mediação da informação se constitui pela interação informação/bibliotecário/usuário.

#### **4.1 A ética profissional do Bibliotecário no contexto prisional**

Na obra, ‘Implantação da biblioteca no cárcere: desafios e possibilidades’, Colares e Lindemann (2015) relatam, em primeira pessoa, os problemas enfrentados com a introdução da biblioteca na Penitenciária Estadual do Rio Grande (PERG), o que seria previsto pela LEP nº 7.210. É possível ver em sua análise a militância necessária para prover a existência da biblioteca no referido presídio.

[...] a disposição das alunas da Biblioteconomia que acreditavam na militância de uma Biblioteconomia social; o desejo do Administrador em oferecer a Educação para Jovens e Adultos (PROEJA); o aval e o compromisso da Juíza da Vara de execuções Criminais de Rio grande, Doris Muller Klug e do Conselho Penitenciário que se colocaram à disposição para mediar a autorização junto à Superintendência dos Serviços Penitenciários. (COLARES; LINDEMANN, 2015, p. 208)

Nos esforços empreendidos por meio de pessoas engajadas com a Biblioteconomia prisional, a fim de prover um serviço oportuno e previsto em lei a

usuários presos, é possível identificar na militância dos envolvidos o ideal biblioteconômico. Os egressos das universidades, de um modo geral, desconhecem estes usuários em potencial e as habilidades necessárias para trabalhar nessas instâncias informacionais.

Para tal, é necessário refletir no meio acadêmico, em vistas de congressos de Biblioteconomia e Ciência da Informação, porque a Biblioteconomia prisional não é vista em pauta? Porque não há o diálogo para a implantação de bibliotecas nos presídios, uma vez que, tanto as bibliotecas quanto a profissão do bibliotecário, são garantidas por lei? Não seria um terreno propício do exercício biblioteconômico? Tal como Edson Nery Da Fonseca (2011) já citava: “o grande perigo que ronda a Biblioteconomia é a burocratização, a falta do ideal” (FONSECA 2011 apud COSTA, 2016, p. 879). Ou seja, o bibliotecário não se permite ir além, não busca atribuir suas habilidades inerentes a Biblioteconomia prisional, como atuar nesses espaços.

Temos uma grande competição no mercado profissional da Biblioteconomia, mas praticamente insignificante é o interesse profissional nos espaços de leitura dentro das instituições penais. Contudo, talvez seja a ausência de *glamour* dentro do fazer bibliotecário prisional ou mesmo) pela falta de ideal [...] (FONSECA 2011 apud COSTA et al., 2016, p. 879).

No tocante ao Código de Ética dos Profissionais em Biblioteconomia, retirada da resolução do Conselho federal de Biblioteconomia (CFB) do dia 11 de janeiro de 2002, cumpre ao profissional, no artº 3 “[...] preservar o cunho liberal e humanista de sua profissão, fundamentado na liberdade da investigação científica e na dignidade da pessoa humana [...]” (CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA, 2002, p. 1), tendo por base que a função do bibliotecário seja mediar a informação ao usuário independente de raça, cor, religião etc., sua matriz social estremece quando analisamos que poucas são discussões em torno da Biblioteconomia prisional, ou esforços dentro das unidades prisionais, uma vez que é garantido na declaração universal de direitos, “receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e ideias por qualquer meio de expressão”. (DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, 1948, p. 5).

Se, em análise, identificamos que a Lei nº 7.210 dita como direito do detento, possuir nas dependências dos presídios, bibliotecas, em contrapartida, a Lei nº 4.084, que estabelece o exercício da profissão de Bibliotecário e suas atribuições,

consolida aos Bacharéis em Biblioteconomia, o exercício da profissão nas bibliotecas (BRASIL, 1962). Nesse sentido, é compreendido que há pouco interesse do poder público em prover meios viáveis ao exercício dos bibliotecários, seja por ter que empreender esforços num âmbito pouco entendido, no caso das bibliotecas prisionais, onde não possuem apoio da sociedade. Porém, é importante frisar o descaso em fomentar discussão e cobrar dos conselhos federais, trazendo soluções para a atuação nesse meio, a fim de empreender esforços num cenário do qual mais carece em informação.

## **5 A FORMAÇÃO NO CURSO DE BACHARELADO EM BIBLIOTECONOMIA DA UNIRIO NO CONTEXTO DAS BIBLIOTECAS PRISIONAIS**

A formação do bibliotecário supõe o desenvolvimento de determinadas competências e habilidades e o domínio dos conteúdos da Biblioteconomia. Além de preparados para enfrentar com proficiência e criatividade os problemas de sua prática profissional, produzir e difundir conhecimentos, refletir criticamente sobre a realidade que os envolve, buscar aprimoramento contínuo e observar padrões éticos de conduta, os egressos dos referidos cursos deverão ser capazes de atuar junto a instituições e serviços que demandem intervenções de natureza e alcance variados: bibliotecas, centros de documentação ou informação, centros culturais, serviços ou redes de informação, órgãos de gestão do patrimônio cultural etc. (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2001, p. 27).

O curso de Bacharelado em Biblioteconomia da UNIRIO é regido pelo Projeto Político Pedagógico, de 2010, em vias de atender as Diretrizes Nacionais Curriculares pelo Ministério da Educação e Cultura, estabelecidas com base na “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber” (BRASIL, 1996).

Nesse sentido, a Biblioteconomia objetiva em proporcionar ao egresso, componentes em sua estrutura que capacite o seu ofício nas mais diversas instâncias de informação e cultura. Ao presente trabalho, a biblioteca prisional deve ser entendida que as ações empreendidas na sua estrutura são provenientes de competências do curso de Biblioteconomia, onde “deve considerar a relação homem/conhecimento, [...] os conhecimentos e saberes como elementos-chave que definem diferenciais para os indivíduos nesta sociedade” (UNIRIO, 2010, p. 49-50).

Cotejou-se sete disciplinas do atual curso de Biblioteconomia da UNIRIO que potencialize ao aluno competências no meio prisional: Estudos de Usuários e Comunidades, Ética Profissional, Fontes de Informação Especializadas, Comunicação, História do Brasil III, Introdução às Ciências Sociais, e Introdução à Psicologia, as quais são disciplinas obrigatórias “nucleares do âmbito da Biblioteconomia nacional e internacional que tratam do fornecimento basilar dos campos das ciências sociais e humanas” (UNIRIO, 2010, p. 52).

A disciplina Comunicação apresenta em sua estrutura, segundo o Projeto pedagógico da Escola de Biblioteconomia da UNIRIO (2010), a comunicação, informação e tecnologias de comunicação e informação; modernidade e meios de comunicação; modelos teóricos da comunicação; contemporaneidade e comunicação, impasses.

Atualmente vivemos a adesão em grande parte da sociedade aos novos meios tecnológicos de comunicação, como é o caso das mídias sociais, que antes eram dominados pela televisão e rádio. A facilidade e o relacionamento interpessoal na troca das informações ganhou *status* pela praticidade em se obter conhecimento a um palmo, com o uso das smartphones, por exemplo. Pereira (2013, p. 9) enfatiza que na “*ditadura dos smartphones*” “não é mais preciso estar necessariamente dentro do espaço físico de uma organização, basta estar conectado para que os limites entre o público e o privado se tornem praticamente inexistentes”. É nesse panorama que estamos inseridos, porém, se analisarmos, somos capazes de observar que ao utilizarmos os meios obsoletos de comunicação, como jornal, rádio e televisão, notamos que foram ajustando-se aos novos veículos de comunicação. Cada meio antigo foi forçado a conviver com os meios emergentes. “Mais propriamente, suas funções e status estão sendo transformados pela introdução de novas tecnologias”. (JENKINS 2009 apud PEREIRA, 2011, p. 11).

No âmbito da Biblioteconomia prisional, a comunicação faz seu papel em entender o contexto do sujeito na sociedade tecnológica ao qual pertence, assim como compreender que o egresso no sistema prisional é pressionado a ajustar-se também a sua nova realidade informacional. Daí a análise entre o sujeito egresso e os meios de comunicação, a necessidade de se adequar aos antigos meios de comunicação, como o livro, por exemplo, é uma questão de sobrevivência informacional da atual conjuntura onde encontra-se inserido.

Contudo, para a prática bibliotecária prisional, é preciso compreender que os meios de comunicação existentes extramuros não estão disponíveis aos usuários-detentos, com isso, relacionam-se a uma geração que, sua grande parcela, são “nascidas numa realidade interativa acostumadas a acessar livremente os mais diversos conteúdos” (PEREIRA, 2012, p. 3). O livro na prisão, assume esse papel de prover a comunicação entre a informação e o leitor, em suma, o bibliotecário deve apresentar habilidades a fim de garantir a inserção desse usuário aos meios de comunicação, obsoletos em sua forma, porém únicos e acessíveis na biblioteca prisional, o bibliotecário precisa ter a habilidade em entender os meios de comunicação ao qual estavam inseridos antes de serem reclusos e a familiaridade dos usuários a esses meios, compreender a diversidade cultural da unidade referente às necessidades informacionais, disponibilização dos meios de comunicação palpáveis no meio prisional: revistas e jornais. Os desafios são grandes aos bibliotecários, principalmente pelas penitenciárias abrigarem segundo Levantamento nacional de informações penitenciárias (2014), 53% de reclusos que possuem o ensino fundamental incompleto os meios de comunicação dentro desses estabelecimentos, devem ser condizentes com o tipo e o nível de instrução do usuário.

O programa de disciplina Estudo de Usuários e Comunidades propõe, segundo o Projeto pedagógico da UNIRIO (2010),

Estudo de usuários: evolução histórica, objetivos e metodologias usadas na caracterização de usuários de informação para planejamento, desenvolvimento e avaliação de unidades de informação. Estudo e aplicação de abordagens tradicional e alternativa em estudos de uso e de usuários (sense-making, construtivismo, entre outras). Estudos de comunidade: fundamentos e aplicação. (UNIRIO, 2010, p. 2)

Em análise, a disciplina Estudo de Usuários e Comunidades visa identificar o tipo de leitura do usuário e a sua necessidade informacional. Figueiredo (1994, p. 7) conceitua os estudos de usuários em “investigações desenvolvidas com o intuito de saber o que os indivíduos precisam em matéria de informação, ou então, para saber se as necessidades de informação por parte dos usuários são adequadas”. Nesse sentido, é necessária uma interação entre bibliotecário e usuário, no que tange em matéria de informação. “Esses estudos são, assim, canais de comunicação que se

abrem entre a biblioteca e a comunidade a qual ela serve” (FIGUEIREDO, 1994, p. 7).

No âmbito da biblioteca prisional, é imprescindível a análise da frequência de consultas e empréstimos, e do que é utilizado como informação pelo usuário. John (2004), em relação a um estabelecimento penal de Santa Catarina, enfatiza que a “leitura preferida ou a mais recorrente pelos sujeitos entrevistados é a Bíblia. Enquanto que o livro dos Salmos ocupa lugar de destaque nas preferências do grupo” (JOHN, 2004, p. 103). Trindade (2009) em seu trabalho de conclusão de curso, em relação a biblioterapia realizada na Biblioteca Nova Vida, do Centro de Internação e Reeducação do Complexo Penitenciário da Papuda no Distrito Federal, “identifica que os gêneros literários mais procurados pelos detentos são o Romance (25%) e Religião (19%)” (TRINDADE, 2009, p. 77). Infere-se então, que a preferência do tipo literário dos detentos deve ser um dos instrumentos observado e levado em consideração pelos bibliotecários, a fim de proporcionar um acervo que seja satisfatório ao seu prazer e que atenda as expectativas da organização na qual se insere.

Figueiredo (1994, p.7), em sua obra ‘Estudos de uso e usuários da informação’, acrescenta que para esses estudos “são verificados por que, como, e para quais fins os indivíduos usam informação, e quais os fatores que afetam tal uso”. No que concerne à atuação do bibliotecário prisional, o uso dos estudos de usuários e comunidades podem ser úteis a entender: o grupo social que o detento se encontrava inserido antes de seu ingresso ao sistema penitenciário e de sua inserção ao grupo social local; compreensão quanto ao gosto literário do usuário; propor um acervo que atenda às suas expectativas, sendo condizentes com a organização; análise das obras com empréstimos elevados e referente à quais grupos; propostas aos grupos não-usuários e quais os tipos de materiais potencialmente seriam mais atraídos por estes; materiais próprios aos usuários com nível baixo de escolaridade. Posterior a análise dos estudos, é esperado uma capacidade de se relacionar com o usuário em vista de atender às suas necessidades informacionais.

A disciplina, Ética Profissional, propõe-se a apresentar “o perfil do bibliotecário e a sociedade contemporânea. Habilidades e competências, postura e atuação, direitos e obrigações, ética profissional” (UNIRIO, 2010, p. 2). Um dos pilares da formação do bibliotecário é o seu compromisso ético com a informação,

com o usuário e com a instituição que atua. A resolução CFB N°42 de 2002, que dispõe o código de ética do conselho federal de Biblioteconomia, destaca em seus objetivos a normalização de conduta dos profissionais bibliotecários aos seus pares e usuários. Conforme está presente no Art.7º,

[...] O Bibliotecário deve, em relação aos usuários e clientes, observar as seguintes condutas:a) aplicar todo zelo e recursos ao seu alcance no atendimento ao público, não se recusando a prestar assistência profissional, salvo por relevante motivo;b) tratar os usuários e clientes com respeito e urbanidade;c) orientar a técnica da pesquisa e a normalização do trabalho intelectual de acordo com suas competências. (CFB, 2002, p. 2).

O bibliotecário prisional convive diariamente com questões diversas, onde segundo Levantamento nacional de informações penitenciárias (2014) 56% da população carcerária existente no Brasil é negra, seguido de 49% da população prisional, apresenta algum tipo de agravo, como HIV, Sífilis, por exemplo. É neste contexto, com as particularidades destas instituições que o bibliotecário deverá atuar, aplicar suas técnicas em prol do favorecimento da informação na vida dos detentos, possibilitando a reentrada na sociedade com novas perspectivas. Pinheiro, Marques e Barroso (2006, p. 119) salientam que os “processos de exclusão social e má distribuição de renda, [...] não podem continuar favorecendo o desequilíbrio individual e coletivo na conduta ética”.

Neste sentido, a ética bibliotecária deve sobrepor o meio ao qual atua. O bibliotecário deve entender os meios pelos quais os detentos ingressaram no sistema prisional, viabilizando instrumentos para que seja efetiva a sua reinserção à sociedade, buscando entender as limitações informacionais ao qual estão inseridos e, assim, selecionar informações pertinentes às suas limitações, porém não desqualificando-o. O profissional deve sempre questionar-se quanto às suas competências ao seu público, e a informação gerida na instituição onde atua.

[...] a mente aberta para compreender a dimensão da ética e sua dinâmica no mundo e com as pessoas de diferentes culturas, sendo necessário um olhar para “uma ética da complexidade, da cumplicidade e da (com) paixão, requer que repensemos as idéias de prudência, temperança e desprendimento. (PINHEIRO, MARQUES, BARROSO, 2006, p. 117).

Quanto à disciplina Fontes de Informação Especializada, propõe-se como programa no curso de Biblioteconomia na UNIRIO, promovendo o

Estudo e avaliação das principais fontes especializadas de informação e capacidade de empregá-las corretamente em contextos profissionais e de pesquisa considerando: histórico, características, funções, uso e aplicação. Análise das principais bases de dados nacionais e internacionais (UNIRIO, 2010, p. 2).

Entende-se que a biblioteca prisional, sobretudo deve-se pensar que o usuário, a informação, e seu suporte, são pensados de forma a agregar não só ao detento, quanto à sua adequação na penitenciária. Com base no decreto N° 7.626, de 2011, onde institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional - PEESP, no qual contempla a educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos, a educação profissional e tecnológica, e a educação superior (BRASIL, 2011), o Estado deve compor o acervo da biblioteca prisional com recursos didáticos, que deem assistência as necessidades informacionais do detento.

Tonim e Souza (2014, p. 53) esclarece que “os usuários apenados e os objetivos que a instituição se propõe a alcançar são fatores que influenciam diretamente as decisões no processo de seleção”. Assim, é entendido que as fontes de informação devem ser condizentes com os propósitos das sanções aplicadas, a instituição local. O bibliotecário prisional deve considerar a relevância da informação ao usuário, as fontes necessárias ao aprendizado e lazer, por meio de uma política de seleção que entenda a comunidade, as necessidades informacionais de seu usuário, e o contexto da informação inserida na biblioteca.

A disciplina História do Brasil III, propõe a análise dentro da Biblioteconomia as novas formas de compreensão do Brasil. A Revolução de 1930 e a redefinição do Estado, o populismo e desenvolvimentismo. O sistema autoritário, o milagre brasileiro e a redemocratização. A produção cultural contemporânea (UNIRIO, 2010). O bibliotecário precisa compreender as raízes culturais aos quais os detentos estão inseridos, precisam envolver-se nos mecanismos históricos ao entendimento dessa população carcerária. Santos (2017) entende que a realidade prisional sustenta-se nas condições vigentes:



[...] abismo social que separa ricos de pobres, o caráter seletivo e a morosidade do sistema jurídico, o crescimento de centros urbanos de forma descontrolada e a incapacidade, seja do Estado, seja do sistema econômico, de incluir aqueles que se situam às margens do sistema. (SANTOS, 2017, p. 357)

Concernente a biblioteconomia prisional, o bibliotecário compreende os constructos históricos no âmbito da disciplina para o entendimento da sociedade onde se insere, sua contribuição no contexto prisional é compreender os reflexos históricos do egresso no sistema prisional, a atual conjuntura política, e os pilares históricos da prisão. Ao bibliotecário prisional, permite analisar que as ações da biblioteca no meio prisional são artifícios que garante ínfimo, porém necessário a promoção da cultura nessa estrutura. Compreende que a ideia da prisão, em punir por meio da pena, não contribui com a sociedade nem com o próprio detento, entendendo que segundo Santos (2017) com o aumento de verbas públicas e o apoio a jovens carentes, essa demanda populacional carcerária se estratifique nas mais baixas camadas no censo penitenciário.

A disciplina Introdução à Psicologia possui como norte no Projeto pedagógico, segundo UNIRIO (2010):

O surgimento do saber psicológico. As explicações inatista e ambientalista. O papel da constituição. Processos cognitivos. A psicogênese do conhecimento e o sujeito epistêmico. Afetividade e sujeito desejante. Socialização. Dinâmica interpessoal. A noção de coletividade.

Apresenta os grandes teóricos da psicologia, sobretudo a sociedade disciplinar de Foucault e sociedade de controle, de Deleuze. A sociedade disciplinar inicia-se no século XVIII entram em decadência no século XX, com a sociedade de controle. Em análise a essa primeira vertente, Silva (2016, p. 2) analisa que as disciplinas expressas pelas regras e pelo confinamento presente nas instituições a um tipo de controle manifesto além dos muros da instituição. Nesse sentido, os muros que delimitam a escola, a fábrica, a igreja, a prisão, expressa na sua instituição o controle disciplinar dos seus indivíduos. A prisão é inserida nesse contexto, pois os detentos que não se adequa as disciplinas exigentes, sofre aos atos de punição dos agentes penitenciários. A sociedade disciplinar em sua essência, necessita de uma instituição que se apresente ao sujeito que as regras ali

serão impostas, no caso a penitenciária, as sanções serão direcionadas por pessoas reconhecidas pelo poder que exercem sobre os indivíduos, a vigilância se faz presente e o sujeito reconhece que é visto. Foucault (2012) cita que a disciplina “fabrica” indivíduos, ela é a técnica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos de seu exercício.

A sociedade de controle surge da queda dos “muros” da escola, da fábrica, o sujeito não é delimitado num espaço físico, o controle atua como agente ativo no sujeito, pois este entende que por mais que não haja uma delimitação física, sua vigilância se faz constante, sendo agente concordante desse controle. O aluno na escola, entende que seus pais poderão agir na instituição que estuda, o dono da fábrica intervém na vida do filho de seu operário, quando este é suspenso por uma irregularidade, os muros foram derrubados, a sociedade vive uma vigilância maciça, seja na igreja, na escola, ou nas mídias sociais. As técnicas bibliotecárias, no entendimento da disciplina lecionada no curso, no âmbito prisional, emprega ser utilizado em relação aos estudos de usuários e comunidades, a compreensão da comunidade e o usuário, as técnicas que devem ser utilizadas na prisão, a linguagem e interação com o leitor deve ser perpendicular às expectativas do mesmo. Witter (1986, p. 33) cita “que as relações psicológicas entre usuários e bibliotecários são complexas e influenciadas por variáveis de cada um deles, além de estarem sujeitas às influências do ambiente”. Nesse sentido, o bibliotecário considera estudar o usuário-detento, suas necessidades e o contexto ao qual está inserido, alimentando o contato por meio da informação-leitor, entendendo as limitações no que consiste a escolaridade.

No ementário de Introdução às Ciências Sociais, apresenta a sociedade moderna com:

Galileu, Bacon, Hobbes. Rousseau, sobre a civilização. Montesquieu e as determinações físicas da sociedade. Spencer, Saint Simon e Comte: a física social. Antropologia, Sociologia e Ciência Política: Karl Marx e Alexis de Tocqueville, Émile Durkheim e Marcel Mauss. (UNIRIO, 2010).

Sendo a Sociologia, o estudo do comportamento do homem nas interações e organizações sociais. Esses comportamentos, são analisados diariamente no nosso cotidiano, seja por nossos gestores no ambiente de trabalho, como nossos pais por

exemplo, porém a sociologia permite sistematizar esses comportamentos culturais e históricos. Estuda todos os símbolos culturais que os seres humanos criam e usam para interagir e organizar a sociedade; ela explora todas as estruturas sociais que ditam a vida social (THOMAZ, 2009, não paginado). No contexto prisional, o estudo do comportamento é realizado de forma rudimentar, Colares e Lindemann (2015), cita em seu texto que:

[...] a prisionalização afeta também os agentes penitenciários, embora de forma não tão contundente quanto aos presos. Também é parte dessa cultura o fato de todos se observarem, “não existem segredos em uma prisão” como dizem os agentes penitenciários, avaliando que presos e agentes se conhecem profundamente e sabem de suas fragilidades que são acionadas em determinados momentos com vistas à sustentação dos mecanismos de controle em uma prisão. (COLARES; LINDEMANN, p. 210, 2015)

Nesse sentido, os componentes do sistema prisional, detentos, agentes penitenciários, bibliotecários, são avaliados frequentemente pelos próprios, compreendendo a linguagem da cadeia, os símbolos culturais existentes ali. O bibliotecário prisional, no âmbito da disciplina aplicada no curso, permite na prática a análise do comportamento do sujeito na instituição, os fatores determinantes que o levaram a ingressar no sistema prisional, permitindo compreender os constructos dos grupos sociais inseridos na instituição, a identificar quais os usuários em potencial e os não-usuários, os recursos certos a atingir esses indivíduos.

### **5.1 Componentes curriculares do curso de Bacharelado em Biblioteconomia na UNIRIO no âmbito das bibliotecas prisionais**

De acordo com o Projeto Político Pedagógico, do ano de 2010,

O Curso de Bacharelado em Biblioteconomia da UNIRIO tem por objetivo formar profissionais aptos a atuar como agentes engajados nos processos sociais, culturais, educacionais e de democratização da informação; capazes de contribuir para o progresso das pesquisas em ciência e tecnologia para o desenvolvimento social e econômico do país e de dar suporte informacional a empresas e organizações no contexto globalizado. (UNIRIO, 2017, p. 50).

Propicia-se então, que as ofertas dos novos componentes curriculares sejam adicionadas para a promoção das competências necessárias aos futuros bibliotecários. Considera que a estrutura curricular reformulada, atenda as perspectivas do egresso que pretende atuar seja qual for o espaço informacional e o seu contexto. Diante disto, é inexorável a análise de disciplinas que fomentem a discussão, e que se apresente a demanda do exercício da sua profissão. Conclui-se então que não há disciplinas na UNIRIO que tratem da biblioteconomia prisional, havendo, portanto, vertentes dentro de algumas delas das quais podem-se inferir questões como esta. No ensino à Ciências Sociais, Émile Durkheim (1895), analisa os fatos sociais, conceituando-o:

[...] a toda maneira de fazer, fixada ou não, suscetível de exercer sobre o indivíduo uma coerção exterior ou então, que é geral no âmbito de uma dada sociedade tendo, ao mesmo tempo, uma existência própria, independente das suas manifestações individuais. (FABRETTI, 2011, p. 3).

Durkheim enfatiza, segundo Fabretti (2011, p. 17), que em análise que precede o crime, “pode-se dizer que um ato é criminoso quando ofende os estados fortes e definidos da consciência coletiva”. Logo, uma ação é considerada criminosa porque “ofende a “consciência coletiva” e não que a “consciência coletiva” se sinta ofendida pelo ato ser criminoso” (FABRETTI, 2011, p. 17). De acordo com Combessie (2001, p. 229), as ações impostas ao criminoso devem “reparar o erro que cometeu sendo castigado e submetido à mesma intensidade da dor que provocou”.

Com relação à aplicabilidade dos componentes curriculares necessários ao entendimento das bibliotecas prisionais, é compreendido que tem de haver uma representatividade temática em outras áreas do conhecimento biblioteconômico, uma vez que, desta forma, potencializará a disseminação do tema. Neste sentido, é entendido que, em análise, as disciplinas que tratam da organização do conhecimento, são necessárias para a abordagem na Biblioteconomia especial, neste caso, a biblioteca prisional. Relativo à disciplina Organização do Conhecimento, em seu contexto:

[...] processo de modelagem do conhecimento que visa a construção de representações do conhecimento. Esse processo tem por base a análise do

conceito e de suas características, para o estabelecimento da posição que cada conceito ocupa num determinado domínio, bem como das suas relações com os demais conceitos que compõem esse sistema nocional. (BRÄSCHER; CAFÉ, 2010 apud CAFÉ et al., 2017, p. 84).

Miranda (1999) conceitua a organização do conhecimento que:

[...] se ocupa do estudo dos recursos e dos instrumentos utilizados nos diversos centros de informação, [...] para a identificação, extração e descrição da informação registrada nos documentos, a partir da análise do seu conteúdo ou de seu modo de produção, visando classificá-los e ordená-los de modo que permita a recuperação mais eficaz e satisfatória inerente às demandas dos usuários (MIRANDA, 1999 apud MIRANDA, 2007, p. 3).

Segundo Café et al. (2017, p. 84), “a organização do conhecimento estrutura uma visão de mundo, ou seja, mapeia os relacionamentos semânticos, pragmáticos e funcionais que um conjunto de conceitos apresenta para determinado grupo social”. A necessidade de constituir uma estrutura, que componha um sentido lógico num domínio da qual ocupa, é justificado em diversas unidades de informação. No caso da biblioteca prisional, é necessário ter mecanismos que representem o conhecimento sistemático aos seus usuários, a bem da sua recuperação.

Não somente referente à biblioteca prisional, um estudo feito por Miranda (2007) sobre a organização do etnoconhecimento, que são os conhecimentos produzidos pelas minorias negras e indígenas, passados por gerações sem registros escritos, em vias da representação do conhecimento na classificação decimal Dewey (CDD), é entendido que há dificuldades de “representar o conhecimento afrodescendente em esquemas de classificação bibliográfica, na organização de bibliografias específicas por assunto, na definição de conceitos e no estabelecimento de suas relações” (MIRANDA, 2007, p. 2), pela pouca representatividade do assunto em meio acadêmico. Segundo Fernandes (2005), é ignorada a presença indígena anterior ao processo de conquista e colonização, entretanto, exalta-se o papel do colonizador português como desbravador e único responsável pela ocupação de nosso território, complementando que:

Os africanos, que aportaram em nosso território na condição de escravos, são vistos como mercadoria e objeto nas mãos de seus proprietários. Nega-se ao negro a participação na construção da história e da cultura brasileiras, embora tenha sido ele a mão-de-obra predominante na produção da riqueza nacional, trabalhando na cultura canavieira, na extração aurífera, no

desenvolvimento da pecuária e no cultivo do café, em diferentes momentos de nosso processo histórico. (FERNANDES, 2005, p. 380).

Deste modo, mais do que ser representado nas pautas do curso nas universidades, as questões étnico-raciais, as minorias lésbicas, gays, bissexuais, travestis, os grupos com deficiência visual e locomotora, a necessidade de compreender que tais assuntos são indispensáveis quanto a construção de uma universidade mais representativa e inclusiva, refletindo estes esforços na sociedade.

E é neste mesmo contexto que a questão do bibliotecário prisional e dos detentos podem fazer de seu uso, necessário para a sua reflexão quanto ao meio acadêmico, traçando um paralelo entre as bibliotecas prisionais e a pouca atuação do bibliotecário, refletindo como descaso ou, assim dizer, desinteresse em adentrar nesta temática.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desse estudo foi de compreender os fatores aos quais não são discutidos no meio universitário, a implementação de bibliotecas e a atuação dos bibliotecários no contexto das unidades prisionais. O início da pesquisa foi decisivo para identificar que a pesquisa enveredaria num terreno com pouco aporte bibliográfico, sobretudo no que consiste em bibliotecários nas prisões. Foram questões que pude refletir: Por que não há o debate no meio bibliotecário? Por que não há essa discussão, uma vez já sancionada a lei que define bibliotecas e bibliotecários nos espaços prisionais? Questões essas necessárias a serem feitas nas estruturas acadêmicas.

Compreendi que, se não há essa discussão sobre as bibliotecas prisionais, nos espaços acadêmicos, tampouco existiriam assuntos sobre as competências e habilidades nesses espaços, sendo portanto, necessário a inclusão da questão do detento à temática das minorias sociais, promovendo o espaço e o debate desses assuntos na universidade, e posteriormente ganhando os meios públicos de comunicação.

O bibliotecário deve compreender que, as competências e habilidades devem ser consoantes aos usuários-detentos, a fim de atendê-los satisfatoriamente quanto a suas necessidades especiais. Nessa pesquisa é feito um mapeamento no curso de bacharelado em Biblioteconomia da UNIRIO, no intuito de entender quais disciplinas seriam oportunas a serem desenvolvidas no âmbito da biblioteca prisional.

A necessidade do diálogo de corredor, a promoção de debates na Semana de Integração dos Estudantes de Biblioteconomia (SIEB), o fomento dos minicursos, por exemplo, são ações que potencializam a discussão desta temática extramuros da universidade. Acredita-se que através de numa ação conjunta dos egressos em Biblioteconomia e seus docentes, a discussão ganhará os ares dos Congressos Brasileiros de Biblioteconomia.

A militância deverá iniciar nas instituições acadêmicas, para posteriormente, tomar forma nos espaços públicos, adentrando aos conselhos federais, e quem sabe, por assim dizer, assumindo a posição sancionada de gestor da informação nas unidades prisionais.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA JÚNIOR, O. F.. Mediação da Informação e Múltiplas Linguagens. *Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação*. Brasília, v. 2, n. 1, p. 89-103, 2009. Disponível em: <<http://inseer.ibict.br/ancib/index.php/tpbci/article/viewFile/17/39>>. Acesso em: 12 dez. 2017.
- ALMEIDA JÚNIOR, O. F.; SANTOS NETO, J. A. A mediação da informação e a organização do conhecimento: Interrelações. *Informação & Informação* (UEL. Online). Londrina, v. 19, p. 98-116, 2014. Disponível: <[www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/download/16716/pdf\\_25](http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/download/16716/pdf_25)>. Acesso em: 12 dez. 2017.
- AMARAL, Cláudio do Prado. Evolução histórica e perspectivas sobre o encarcerado no Brasil como sujeito de direitos. *Grupo de Estudos Carcerários Aplicados da Universidade de São Paulo*. USP, São Paulo. n.p. Disponível em: <<http://www.gecap.direitorp.usp.br/index.php/2013-02-04-13-50-03/2013-02-04-13-48-55/artigos-publicados/13-artigo-evolucao-historica-e-perspectivas-sobre-o-encarcerado-no-brasil-como-sujeito-de-direitos>>. Acesso em: 20 set. 2017.
- BECCARIA, Cesare. *Dos delitos das penas*, 1764. RidendoCastigat Mores. 2001. Disponível em: <<http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/delitosB.pdf>>. Acesso em: 06 dez. 2017.
- BENEDUZI, Andréa Campello. *Bibliotecas especiais: a biblioteca hospitalar como um repositório de saúde e bem estar ao alcance do paciente*. 2004. 73 p. Monografia (Bacharelado em Biblioteconomia) - Departamento de Ciências da Informação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/18721/000457501.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 06 dez. 2017.
- BRASIL. Presidência da República. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, 1984. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7210.htm)>. Acesso em: 20 nov. 2017.
- \_\_\_\_\_. Presidência da República. Lei nº 13.163, de 9 de setembro de 2015. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13163.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13163.htm)>. Acesso em: 20 nov. 2017.



\_\_\_\_. Presidência da República. Lei. n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder executivo, Brasília, 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 22 nov. 2017.

\_\_\_\_. Presidência da República. Lei n° 4.084, de 30 de junho de 1962. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, 1962. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/L4084.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4084.htm)>. Acesso em: 10 dez. 2017.

\_\_\_\_. Presidência da República. Lei n° 7.626, de 24 de novembro de 2011. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7626.htm)>. Acesso em: 03 dez. 2017.

\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Parecer CNE/CES 492/2001*. Distrito Federal, 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0492.pdf>>. Acesso em: 15 maio 2017.

CAFÉ, L. M. A. et al. Análise conceitual do termo organização do conhecimento em teses brasileiras. *Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação*. São Paulo, v. 13, n. 1, p. 82-113, jan./jun. 2017. Disponível em: <<https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/viewFile/409/593>>. Acesso em: 04 dez. 2017.

CALDEIRA, Felipe Machado. A evolução histórica, filosófica e teórica da pena. *Revista da EMERJ*. Rio de Janeiro, v. 12, n. 45, 2009. Disponível: <[http://www.emerj.rj.gov.br/revistaemerj\\_online/edicoes/revista45/Revista45\\_255.pdf](http://www.emerj.rj.gov.br/revistaemerj_online/edicoes/revista45/Revista45_255.pdf)>. Acesso em: 20 set. 2017.

CHIAVERINI, Tatiana. *Origem da pena de prisão*. 2009. 132 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo. Observatório de segurança pública. 2009. Disponível em: <<http://www.observatoriodeseguranca.org/files/Origem%20da%20pena%20de%20pris%C3%A3o.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2017.

COLARES, L. B.; LINDEMANN. C.R. Implantação da biblioteca no cárcere: desafios e possibilidades. *Inf. & Soc.: Est.*, João Pessoa, v.25, n.3, p. 205-215, set./dez. 2015. Disponível em: <<http://www.ies.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/view/16243/14537>>. Acesso em: 11 dez. 2017.

COMBESSIE, Philippe. *Sociologie de laprison*. Paris: Éditions laDecouverte, 2001. 128 p. (Collection Repères). Ver resenha de: REGO, I. P. Sociologia da prisão.

*Sociedade e Estado*, Brasília, v. 19, n. 1, p. 227-233, jan./jun. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/se/v19n1/v19n1a11.pdf>>. Acesso em: 09 dez. 2017.

COMISSÃO DE FORMAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA DO PRESP. *O egresso do sistema prisional: do estigma à inclusão social*. Belo Horizonte: Instituto Elo, 2013. Disponível em: <<http://www.institutoelo.org.br/site/files/publications/6249f589266779f9bd30d6a403db544f.pdf>>. Acesso em: 25 mar. 2017.

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA. Resolução n.º 42, de 2002. *Código de Ética Profissional do Bibliotecário*, Brasília, DF, jan. 2002. Disponível em: <[http://www.cfb.org.br/wp-content/uploads/2017/01/Resolucao\\_042-02.pdf](http://www.cfb.org.br/wp-content/uploads/2017/01/Resolucao_042-02.pdf)>. Acesso em: 15 nov. 2017.

COSTA, A. et al. Bibliotecas prisionais catarinenses e a ausência do bibliotecário. *Revista ACB*. Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 874-885, ago./nov., 2016. Disponível em: <<https://revista.acbsc.org.br/racb/article/download/1256/pdf>>. Acesso em: 11 dez. 2017.

COSTA, C. M. Terminologia aplicada à área jurídica: principais unidades terminológicas usadas no gênero textual. *Virtù: Direito e Humanismo*. Brasília, ano 4, n. 13, v. 1, set./dez. 2014. Disponível em: <<http://www.icesp.br/revistas-eletronicas/index.php/Virtu/issue/viewFile/61/95>>. Acesso em: 11 dez. 2017.

DAEMON, Flora. Metamorfoseados em jornalistas: uma história de interno do presídio Evaristo de Moraes. In: *Quinto Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura*, Salvador. Anais do V ENECULT. Salvador: Faculdade de Comunicação – Universidade Federal da Bahia, 2009. Disponível em: <<http://www.cult.ufba.br/enecult2009/19310-4.pdf>>. Acesso em: 14 nov. 2017.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DE DIREITOS HUMANOS. 1948. Disponível em: <[http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR\\_Translations/por.pdf](http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf)>. Acesso em: 28 nov. 2017.

DI SANTIS, B.M.; ENGBRUCH, W.. A evolução histórica do sistema prisional: Privação de liberdade, antes utilizada como custódia, se torna forma de pena. *Revista pré-univesp*, Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, São Paulo, n.º 61, dez. 2016/ jan. 2017. n.p.. Disponível em: <<http://pre.univesp.br/sistema-prisional#.WigeDkqnG1s>>. Acesso em: 06 dez. 2017.

EIRAS, B. D. *Uma janela para o mundo: bibliotecas e bibliotecários em meio prisional*. Biblioteca Municipal de Eiras 2007. Disponível em: <<http://www.apbad.pt/Downloads/congresso9/COM59.pdf>>. Acesso em: 15 maio 2017.

FABRETTI, Humberto Barrionuevo. *A Teoria do Crime e da Pena em Durkheim: uma concepção peculiar do Direito*. São Paulo, Faculdade de Direito- Universidade Presbiteriana Mackenzie. Disponível em: <<http://www.mackenzie.br/fileadmin/Graduacao/FDir/Artigos/humbertorevisado.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2017.

FERNANDES, José Ricardo Oriá. Ensino de história e diversidade cultural: desafios e possibilidades. *Cadernos Cedes*, Campinas, vol. 25, n. 67, set./dez. 2005. Disponível: <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v25n67/a09v2567>>. Acesso: 06 dez. 2017.

FIGUEIREDO, Nice. *Estudos de Uso e Usuários da informação*. Brasília, IBICT, 1994. Disponível em: <<http://livroaberto.ibict.br/handle/1/452>>. Acesso em: 11 dez. 2017.

\_\_\_\_\_. *Avaliações de coleções e estudos de usuários*. Brasília: Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal, 1979. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/323492662/TEXT0-013-Avaliacao-de-colecoes-e-estudo-de-usuarios-Nice-Menezes-de-Figueiredo-pdf>>. Acesso em: 04 dez. 2017.

FONSECA, Edson Nery da. *Introdução à biblioteconomia*. Briquet de Lemos. Brasília, 2007. Disponível em: <<http://docs16.minhateca.com.br/9882968,BR,0,0,Introdução-à-Biblioteconomia---Edson-Nery-da-Fonseca.pdf>>. Acesso em: 06 dez. 2017.

FONSECA, J. J. S. *Metodologia da pesquisa científica*. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila. Disponível em: <[http://leg.ufpi.br/subsiteFiles/lapnex/arquivos/files/Apostila\\_-\\_METODOLOGIA\\_DA\\_PESQUISA\(1\).pdf](http://leg.ufpi.br/subsiteFiles/lapnex/arquivos/files/Apostila_-_METODOLOGIA_DA_PESQUISA(1).pdf)>. Acesso em: 11 dez. 2017.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 2012.

GARUTTI, S.; OLIVEIRA, R.C.S. A prisão e o sistema penitenciário: uma visão histórica. In: *XI Seminário de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação*, 2012, Maringá. Anais do Seminário de Pesquisa Programa de Pós-Graduação em Educação, 2012. Disponível em: <[http://www.ppe.uem.br/publicacoes/seminario\\_ppe\\_2012/trabalhos/co\\_02/036.pdf](http://www.ppe.uem.br/publicacoes/seminario_ppe_2012/trabalhos/co_02/036.pdf)>. Acesso em: 12 maio 2017.

GOFFMAN, E. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. (Brasil) Estimativas da população dos municípios brasileiros com data de referência em 1º de julho de 2014. Disponível em: <[https://ww2.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/pdf/analise\\_estimativas\\_2014.pdf](https://ww2.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/pdf/analise_estimativas_2014.pdf)>. Acesso em: 14 nov. 2017.

INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS. *Diretrizes da IFLA sobre os serviços da biblioteca pública*. Lisboa, 2013. Disponível em: <<https://www.ifla.org/files/assets/hq/publications/series/147-pt.pdf>>. Acessado em: 13 dez. 2017

JOHN, Valquíria Michela. *Palavras de salvação: as representações da leitura na prisão*. 2004. 192 f. Dissertação (Mestrado em Educação)- Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2004. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/87436/207489.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 23 abr. 2017.

LEMGRUBER, Julita. Controle de Criminalidade. *Revista ThinkTank*. Instituto Liberal, São Paulo, 2001. Disponível em: <[https://www.ucamcesec.com.br/wp-content/uploads/2011/06/Controle-da-criminalidade\\_mitos-e-fatos.pdf](https://www.ucamcesec.com.br/wp-content/uploads/2011/06/Controle-da-criminalidade_mitos-e-fatos.pdf)>. Acesso em: 20 nov. 2017.

LEVANTAMENTO NACIONAL DE INFORMAÇÕES PENITENCIÁRIAS, INFOPEN. Departamento Penitenciário Nacional, DEPEN. Ministério da Justiça. Brasília, 2014. Disponível em: <[http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/documentos/infopen\\_dez14.pdf](http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/documentos/infopen_dez14.pdf)>. Acesso em: 06 dez. 2017.

MANIFESTO DA IFLA/UNESCO SOBRE BIBLIOTECAS PÚBLICAS, 1994. Disponível em: <<https://www.ifla.org/files/assets/public-libraries/publications/PL-manifesto/pl-manifesto-pt.pdf>>. Acesso em: 13 dez. 2017.

MIRANDA, M. L. C.. A organização do etnoconhecimento: a representação do conhecimento afrodescendente em Religião na CDD. In: *Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação*, 2007, Salvador. VIII ENANCIB, 2007. Disponível em: <<http://www.enancib.ppgci.ufba.br/artigos/GT2--341.pdf>>. Acesso em: 06 dez. 2017.

MISCIASCI, Elizabeth. Início das prisões. *Revista EUNANET*. 2015. n.p..Disponível em: <<http://www.eunanet.net/enn/revistaeunanet/sistema-prisional/?4/inicio-das-prisoas>>. Acesso em: 20 set. 2017.

MOURA, Leandro. *As representações da biblioteca prisional: O olhar do presidiário*. 2016. 53 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Biblioteconomia), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <<http://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/175/1/Projeto%20final%20Leandro%20Moura.pdf>>. Acesso em: 06 dez. 2017.

MUNIZ, Ingrid Marques. *Bibliotecas prisionais no contexto do Rio de Janeiro e as ações sociais*. 2014. 51 f. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Biblioteconomia) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <[http://www2.unirio.br/unirio/cchs/eb/copy\\_of\\_INGRIDDOC2014.pdf](http://www2.unirio.br/unirio/cchs/eb/copy_of_INGRIDDOC2014.pdf)>. Acesso em: 06 dez. 2017.

PACHECO, Eliana Descovi. Evolução histórica do direito penal. *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, ano 10, n. 39, mar. 2007. n.p.. Disponível em: <[http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=artigos\\_leitura\\_pdf&artigo\\_id=3751](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=artigos_leitura_pdf&artigo_id=3751)>. Acesso em: 12 set. 2017.

PEREIRA, Leiva Custódio. *Uma questão de terminologia*. 2011. Disponível em: <<http://educacaoeprisao.blogspot.com.br/2011/08/uma-questao-de-terminologia-por-leiva.html>>. Acesso em: 20 set. 2017.

PEREIRA, Tânia Oliveira. *As tecnologias e a comunicação na contemporaneidade: a trilogia Matrix*. *Revista Temática*, Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Universidade Federal da Paraíba, Paraíba, ano 8, n. 12, dez. 2012. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/tematica/article/view/23135/12714>>. Acesso em: 15 maio 2017.

PINHEIRO, P.N.C.; MARQUES, M.F.C.; BARROSO, M.G.T.. Ética na formação profissional: uma reflexão. Escola Anna Nery. *Revista de Enfermagem*, Rio de Janeiro, v. 10, n.1, p. 116-120, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ean/v10n1/v10n1a15.pdf>>. Acesso em: 06 dez. 2017.

SANTOS, MyrianSepulveda. O encontro da militância com a vadiagem nas prisões da Ilha Grande. *Topo*[online], vol. 18, n. 35, p. 356-380. ISSN 1518-3319, 2017. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/2237-101x01803506>>. Acesso em: 12 dez. 2017.

SILVA, Vivian de Jesus Correia e. *Sociedade disciplinar no pensamento de foucault e a sociedade de controle no pensamento de deleuze-guattari: o papel da instituição educacional e o controle na infância*. Aurora. Universidade Estadual Paulista, São Paulo, v. 9, p. 22-42, 2016. Disponível: <[www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/aurora/article/download/7042/4528](http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/aurora/article/download/7042/4528)>. Acesso em: 11 dez. 2017.

SILVA NETO, E. G.; LEITE, F. C.D.. O profissional bibliotecário como mediador do acesso à informação e cidadania em bibliotecas prisionais. Universidade Federal do Piauí, Piauí, v. 1, n. 1, p.1-9, 17 jun. 2012. Disponível em: <<http://www.uespi.br/prop/siteantigo/XSIMPOSIO/TRABALHOS/PRODUCAO/Ciencias%20Sociais/O%20PROFISSIONAL%20BIBLIOTECARIO%20COMO%20MEDIADOR%20DO%20ACESSO%20A%20INFORMACAO%20E%20CIDADANIA%20EM%20BIBLIOTECAS%20PRISIONAIS.pdf>>. Acesso em: 18 maio 2017.

SOUZA, F. C.; CABRAL, M. R. de L. . Investigação sobre a preparação do formando em biblioteconomia da ufsc para atuar em biblioteca prisional. In: *XII ENANCIB - Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação*, 2011, Brasília. Anais do XII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação. Brasília: Thesaurus, 2011. v. 1. p. 1876-1888. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/31485086-Investigacao-sobre-a-preparacao-do-formando-em-biblioteconomia-da-ufsc-para-atuar-em-biblioteca-prisional.html>>. Acesso em: 13 nov. 2017.

TONIM, J. H. C.; SOUZA, E. D.. A seleção de fontes de informação em bibliotecas prisionais do estado de alagoas: do direito às condições de acesso à informação do usuário apenado. *Revista Ciência da Informação*. Maceió, v. 1, n. 1, p. 47-63, jan./abr. 2014. Disponível em: <<http://www.pensamientopenal.com.ar/system/files/2015/01/doctrina38978.pdf>>. Acesso em: 30 nov. 2017.

THOMAZ, Jaime. *A sociologia e as teorias sociológicas*, 2009. n.p.. Disponível em: <<http://www.artigos.com/artigos-academicos/5403-a-sociologia-e-as-teorias-sociologicas>>. Acesso em: 24 nov. 2017.

TRINDADE, L.L. *Biblioterapia e as bibliotecas de estabelecimentos prisionais: conceitos, objetivos e atribuições*. 2009. 118 f. Monografia (Bacharelado em Biblioteconomia) - Departamento de Ciências da Informação e Documentação, Universidade de Brasília, Brasília, 2009. Disponível em: <<http://bdm.bce.unb.br/>>. Acesso em: 15 maio 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Programa de disciplina*. Rio de Janeiro, 2014. 4 p. Disponível em: <<http://www2.unirio.br/unirio/cchs/eb/Programa.pdf>>. Acesso em: 15 maio 2017.

\_\_\_\_. *Projeto político pedagógico do curso de bacharelado em Biblioteconomia*. UNIRIO, Rio de Janeiro, 2010. 86 p. Disponível em: <<http://www2.unirio.br/unirio/cchs/eb/projeto-politico-pedagogico-bacharelado>>. Acesso em: 22 nov. 2017.

\_\_\_\_. *Quadro dos componentes curriculares do curso de graduação: bacharelado em Biblioteconomia*. Rio de Janeiro, 2010. 19 p. Disponível em: <<http://www.unirio.br/unirio/cchs/eb/arquivos/Ementario.pdf>>. Acesso em: 15 maio 2017.

VIEIRA, J. Q.; DAMACENA, F. E. P. Vingança privada, justiça divina ou justiça legal: qual é a preferência social? *XXI encontro regional de estudantes de direito e encontro regional de assessoria jurídica universitária – Encontro Regional de Assessoria Jurídica Universitária*. 2008. Disponível em: <[http://www.urca.br/ered2008/CDAnais/pdf/SD5\\_files/Joseane\\_VIEIRA.pdf](http://www.urca.br/ered2008/CDAnais/pdf/SD5_files/Joseane_VIEIRA.pdf)>. Acesso em: 20 set. 2017.

ZATTAR, Marianna. *Bibliotecas: tipos e finalidades*. [Rio de Janeiro]: UGF, 2011. n.p.. Disponível em: <<http://www.posugf.com.br/noticias/todas/1214-bibliotecas-tipos-e-finalidades-por-marianna-zattar>>. Acesso em: 06 dez. 2017.

WITTER, G. P.. Aspectos psicológicos no relacionamento bibliotecário e usuário. *Revista Ciência da Informação*, Brasília - DF, v. 15, n.1, p. 33-37, 1986. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/245/245>>. Acesso em: 05 dez. 2017.